

ÍNDICE

BAHIA	5
CRUZ DAS ALMAS / BA	5
REGISTRO DE IMOVEIS DE CRUZ DAS ALMAS	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LIDIA SANTOS DE OLIVEIRA	5
FEIRA DE SANTANA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA - 1º OFÍCIO	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CREMILDA DE MIRANDA LAZARO, JANE LUCY OLIVEIRA SANTOS, JONAS ANDRADE DOS SANTOS	5
IPIRÁ / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ROSENEIDE OLIVEIRA MOREIRA	6
SENHOR DO BONFIM / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENHOR DO BONFIM - 2º OFÍCIO	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EMILLE MENA LIMA MENEZES RIOS	6
TUCANO / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DUCILENE ALVES DE MACEDO	7
PARÁ	8
ELDORADO DOS CARAJAS / PA	8
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE MACIEL DOS SANTOS	8
PERNAMBUCO	8
BOM CONSELHO / PE	8
1º SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE BOM CONSELHO/PE	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MANOEL GENILDO CURVELO DA SILVA, LUISA LIBERATO DE LUCENA DA SILVA, CLEMENTINO DE SOUZA NETO	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MANOEL GENILDO CURVELO DA SILVA, LUISA LIBERATO DE LUCENA DA SILVA, CLEMENTINO DE SOUZA NETO	9
BUENOS AIRES / PE	9
SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL	9
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CASAS BUENOS AIRES INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	9
RIO DE JANEIRO	10
DUQUE DE CAXIAS / RJ	10
1º OFÍCIO DE CAXIAS	10
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): ADOLPHO WASSEMAN	10
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): GERALDO MOREIRA REZENDE	10
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): AUTA MARQUES SANTOS	11
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): MARINA DA SILVA CERQUEIRA	11
MACAE / RJ	11
2º OFÍCIO DE MACAE	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JUAREZ GRION NOCCHI, LEDA TANOS NOCCHI	11

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

RIO DE JANEIRO / RJ	12
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	12
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA E CRUZ, SÉRGIO ALVES QUEIROGA	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIANA DA SILVA MATTOS	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIANA COSTA OLIVEIRA	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ARNALDO ALFANO GROSSMANN, INES MAIA RAMAGEM GROSSMANN	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CIELLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CIELLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CIELLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CIELLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CIELLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CIELLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CIELLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENATO DARLAN CAMURATI DE OLIVEIRA, JENIFFER LONGHI DE OLIVEIRA	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAFAEL RIBEIRO GAGLIANONE, FABIO RIBEIRO GAGLIANONE, JULIANA GUERRA ALVES GAGLIANONE	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALINE LOPES KANAAN, MIGUEL ANGELO ISKANDAR KANAAN	17
TERESOPOLIS / RJ	17
2º OFÍCIO REGISTRAL E NOTARIAL DE TERESÓPOLIS	17
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PAULO CESAR SILVEIRA, MARIA HELENA DOS SANTOS SILVEIRA, LUCINDO PIRES DE FARIA, NORMA ANTUNES DE FARIA	18
SANTA CATARINA	18
ARAQUARI / SC	18
OFÍCIO DE ARAQUARI	18
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): WILBERTO AFONSO ORLANDI, DOMINGAS DE JESUS ORLANDI	18
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): IMOBILIARIA VILA REAL LTDA.	19
BARRA VELHA / SC	20
OFÍCIO DE BARRA VELHA	20
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): RUBENS LUIS KORMANN, ROSANA KORMANN MARTINS DE OLIVEIRA	20
BLUMENAU / SC	22
1º OFÍCIO DE BLUMENAU	22
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CIA HERING	22
2º OFÍCIO DE BLUMENAU	23
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ AUGUSTO COELHO NEVES, CAPITAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	23
3º OFÍCIO DE BLUMENAU	23
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GELSON SANTOS DA SILVA, SIMONE NAUMANN, IMOBILIARIA E EMPREENDIMENTOS CONTINENTAL LTDA	24

BRUSQUE / SC	24
OFÍCIO DE BRUSQUE	24
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ERMINIO ALBINO MONTIBELLER	24
CAMPOS NOVOS / SC	25
OFÍCIO DE CAMPOS NOVOS	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIANA SCHNEIDER SARDAGNA, VANDERLEI SARDAGNA	25
CAPINZAL / SC	25
OFÍCIO DE CAPINZAL	25
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSÉ MARIA VARELA, OLINDA DE LIMA VARELA	25
CONCORDIA / SC	26
1º OFÍCIO DE CONCÓRDIA	26
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DARCI FERREIRA DA SILVA, GERCI ALVES FERREIRA DA SILVA	26
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	27
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE ONORINO SCHNARMBERGER, ROSELLI MARIA ALFLEN SCHNARMBERGER	27
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PEDRO TOMAZ	28
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VILLA DI FIORI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	29
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CLEIDIR MARTINI, LUCIMARA APARECIDA VICENTE MARTINI, CLAITON MARTINI	31
CRICIUMA / SC	32
1º OFÍCIO DE CRICIÚMA	32
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): VILLA FARNESE INCORPORACOES LTDA.	32
FLORIANOPOLIS / SC	33
2º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS	33
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ENGE+ EMPREENDIMENTOS LTDA, PROMO+ EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA	33
GAROPABA / SC	33
OFÍCIO DE GAROPABA	33
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ESTEFÂNIA DE ALMEIDA MARTINS, EVELIN DE ALMEIDA MARTINS	33
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ALDIR JOSÉ ALBA	34
IBIRAMA / SC	34
OFÍCIO DE IBIRAMA	34
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VALMIR RIBEIRO, MATILDE RIBEIRO	35
JOACABA / SC	35
1º OFÍCIO JOAÇABA	35
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MAX MOOSHAMMER, GUIOMAR ALESSIO	35
SAO JOSE / SC	35
OFÍCIO DE SÃO JOSÉ	35
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ORLANDO MANOEL DOS SANTOS NETO, TATIANE VICENTE CARDOSO	36
TAIO / SC	36
OFÍCIO DE TAIÓ	36
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): OSNY LUIZ TAMBOSI, DULCE MORATELLI TAMBOSI	

.....	36
TIJUCAS / SC	37
OFÍCIO DE TIJUCAS	37
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JP ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	37
URUBICI / SC	39
OFÍCIO DE URUBICI	39
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARIA NILZA DOS SANTOS	39
SÃO PAULO	40
ASSIS / SP	40
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS	40
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALDEMAR COSTA LIMA	40
CACHOEIRA PAULISTA / SP	40
OFICIAL DE REGISTROS DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA E PROTESTO	40
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): BARROS E ALMEIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	40
SAO JOSE DO RIO PRETO / SP	41
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	41
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOAO CARLOS DE SOUZA LIMA, ADRIANA CRISTINA BRABO LIMA	41

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CRUZ DAS ALMAS/BA
REGISTRO DE IMOVEIS DE CRUZ DAS ALMAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LIDIA SANTOS DE OLIVEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Amanda Carla Meira, Oficiala Registradora do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Cruz das Almas-BA, em cumprimento ao disposto no art. 213, §3º, da Lei 6.015/73, vem NOTIFICAR LIDIA SANTOS DE OLIVEIRA, brasileira, CI. RG nº 3.893.647-03, CPF/MF nº 391.740.345-53, proprietário do imóvel situado na Praça Senador Temístocles, nº 810, Centro, Cidade de Cruz das Almas-BA, indicada como confrontante, para se manifestar em quinze dias (15), sobre o requerimento de retificação de área feito por COMERCIAL DE TECIDOS CA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 96.827.456.0001/07, com sede na Praça do Lavrador, nº 52, Centro, Cruz das Almas-BA, neste ato representada por ELOILDO LUIZ DA SILVA, brasileiro, casado empresário, CI.RG 5682786 SSP/MG, CPF/MF nº 912.515.406-00, domiciliado e residente na Praça do Lavrador, nº 52, Centro, Cruz das Almas-BA, CEP 44.380-000, que solicitou a retificação de área do imóvel constante da matrícula nº. 8699, Livro 2, Sistema de Fichas, deste Cartório, assim descrito: Imóvel, coberto de telhas, sobre pilares, paredes de tijolos e adobes, com uma porta e duas janelas de frente, com platibanda, dividida internamente em salas, quartos e cozinha, quintal murado, edificado em terreno próprio, localizado na Praça Senador Temístocles, 828, Cruz das Almas, que após o processo retificatório passará a ter 385,00m², processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). O(s) NOTIFICADO(S) pode(m) comparecer a este Cartório para inteirar-se dos trabalhos técnicos apresentados para a retificação. A falta de impugnação, dentro dos mencionados quinze dias (15) a partir da 1ª publicação desta notificação, subentende a anuência do(s) confrontante(s) (art. 213, §4º, 6.015/73). Findo o prazo sem impugnação será averbada a retificação requerida (art. 213, §5º, 6.015/73). Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente (assinar a planta e o memorial ou carta de anuência, pessoalmente junto este serviço registral imobiliário situado na Rua João Gustavo da Silva, nº 473, Bairro Suzana, na Cidade de Cruz das Almas-BA, no horário das 8:00 às 14:00 horas, em dias úteis); ou, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se que, no caso de POSSEIRO, faz-se necessário apresentar documento hábil que comprove a posse do imóvel (contrato particular de promessa de compra e venda, formal de partilha, conta de água, luz ou telefone, etc.). Esclarece-se finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Cruz da Almas-BA, 16 de março de 2021. Amanda Carla Meira Oficial Registradora de Imóveis.

COMARCA - FEIRA DE SANTANA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA - 1º OFÍCIO.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CREMILDA DE MIRANDA LAZARO, JANE LUCY OLIVEIRA SANTOS, JONAS ANDRADE DOS SANTOS

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana/Ba, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fica notificada CREMILDA DE MIRANDA LAZARO, sem dados específicos de qualificação (RG e CPF), que figura como confrontante do imóvel registrado na matrícula 10.125, deste cartório,

objeto do processo de Usucapião Extrajudicial do imóvel de nº 06, situado no caminho 36, Conjunto Áureo Filho, Feira VI, situado no KM 03, Rodovia BR 116-Norte, Feira de Santana/BA, medindo 10 metros de frente e de fundo por 20 metros de frente a fundo em ambos os lados, com área construída de 35,41m² e área do terreno de 182,00m², inscrição municipal 01.15.264.0020.001, limitando-se ao Norte (frente) com o Caminho 36; ao Sul (fundo) a casa nº 03, do Caminho 34 de posse de Dermeval Batista Ferreira Filho; Leste (lado direito) com a casa nº 08, caminho 36, de propriedade de Nilza de Souza Teixeira e Oeste (lado esquerdo) com a casa 04, de posse de Cremilda de Miranda Lázaro, com Inscrição Municipal (física) n. 01.15.264.0020.001 e imobiliária 173.034-7. A solicitação de reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo exame e cálculo nº 53.584 de 03/07/2020, o requerimento pelo qual JANE LUCY OLIVEIRA SANTOS, brasileira, do lar, RG 03818368-43 SSP/Ba, CPF 518.949.635-04 e seu esposo JONAS ANDRADE DOS SANTOS, brasileiro, maior, casado, auxiliar de produção, RG 09653994-19 SSP/Ba, CPF 309.587.925-34, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados Casa 04, caminho 36, Conjunto Áureo Filho, Feira VI, situado no KM 03, Rodovia BR 116-Norte, Feira de Santana/BA. Assim sendo, fica notificada a confrontante em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Feira de Santana/Ba, 01 de março de 2021. A Oficial, Mauracy de Carvalho Barretto.

COMARCA - IPIRÁ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ROSENEIDE OLIVEIRA MOREIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2021 O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 213, §§2º e 3º, da Lei n. 6.015/73, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que a Sra. ROSENEIDE OLIVEIRA MOREIRA, CPF nº 519.625.945-72, brasileira, maior, protocolou neste Cartório o pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel rural denominado "FAZENDA ABÓBORA", no Município de Ipirá-BA, medindo 96,8 ha (noventa e seis hectares e oito centiares), que tramita neste Cartório sob número de protocolo 71.675. O imóvel retificando está registrado sob número de matrícula 7.919, deste Cartório. Dessa forma, NOTIFICA O CONFRONTANTE: MARIA LOURDES DE SOUSA CARDOSO em virtude da sua notificação pessoal ter sido infrutífera para que seja notificado a se manifestar no prazo de 30 (trinta) dias corridos (prazo este já contado em dobro nos termos do Provimento 94 do CNJ), contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. O Notificado pode comparecer ao Cartório durante o horário de expediente para receber uma cópia de planta e memorial descritivo apresentados pela Notificante e também para apresentar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA, se assim desejar. Endereço do Cartório: Rua Rui Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA. Horário de funcionamento: dias úteis, das 08:00h às 14:00h. O silêncio será entendido como concordância ao referido pedido. Plínio de Castro Paranhos Ferreira- Oficial de Registros de Imóveis.

COMARCA - SENHOR DO BONFIM/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENHOR DO BONFIM - 2º OFÍCIO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EMILLE MENA LIMA MENEZES RIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Humberto Santos de Moraes Lima, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Senhor do Bonfim/BA, na forma da lei, etc. Faz saber

a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 04/12/2020 o requerimento pelo qual EMILLE MENA LIMA MENEZES RIOS, brasileira, maior, capaz, professora, natural de Jacobina/BA, filha de Edinalvo Alves de Menezes e Normeide Lima Menezes, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0921651171-SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 016.845.815-24, endereço eletrônico não informado, casada sob o regime da Comunhão Parcial desde 27/01/2006, com ARIIVALDO MENDES RIOS JUNIOR, brasileiro, maior, capaz, bancário, filho de Ariovaldo Mendes Rios e Marilene Queiroz Rios, portador da Cédula de Identidade RG nº 544067304-SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 878.793.105-25, ambos residentes e domiciliados a Rua II, Quadra B, n. 31, no Bairro Populares, Senhor Do Bonfim-BA, CEP 48970-000, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 14.141, do imóvel urbano com a seguinte descrição: IMÓVEL: um lote de terreno baldio, situado na RUA SÃO PAULO, s/n, BAIRRO NOVO HORIZONTE, Quadra N, Lote 03, SENHOR DO BONFIM, Estado da Bahia, com inscrição municipal n.01.03.221.0289.001, medindo 9,00m (nove) metros de frente para a RUA SÃO PAULO, 9,00m (nove) metros de fundo com o lote 05, com inscrição municipal n. 01.03.221.0250.001; 20,00m (vinte) metros de frente a fundo pelo lado direito, com o imóvel com inscrição municipal 01.03.0280.001, lote 04; 20,00m (vinte) metros de frente a fundo pelo lado esquerdo confrontando-se com o imóvel com inscrição municipal n. 01.03.221.0258.001, lote 02, perfazendo ÁREA TOTAL: 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), pertencente a Matrícula 1.357, do Loteamento Simas.Tudo conforme mapa e memorial descritivo apresentados Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

COMARCA - TUCANO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DUCILENE ALVES DE MACEDO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Hamilto Villar da Silva Filho, Oficial Registrador do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Tucano/BA, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 27 de novembro de 2020, o requerimento pelo qual DUCILENE ALVES DE MACEDO, brasileira, solteira, professora, portadora do RG nº 02.076.301-86 SSP/BA e CPF nº 179.665.235-00, representada por sua bastante procuradora e advogada, Dra. Maiara Ferreira Andrade, OAB/BA nº 64.283, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade, através da Usucapião Extrajudicial, que recebeu nesta Serventia o nº 2101.0044/2020, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 19.182, do imóvel que corresponde a um terreno urbano, objeto da matrícula 2907, localizado na rua Joaquim Alves Bastos, s/n, Caldas do Jorro, Tucano/BA, medindo 15,00m de frente e igual medida de fundos, por 30,00m de ambos os lados, encerrando uma área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 01.02.146.2082.001, no qual já está edificada uma casa residencial com área de 112,09m², limitando-se da seguinte forma: frente, para a rua onde está situado; fundos, com o imóvel de inscrição municipal nº 01.02.146.3302.001 (de posse de João da Cruz Andrade dos Santos); lado direito, com o imóvel objeto da matrícula 4841 e inscrição municipal nº 01.02.146.2949.001, de Ana Barreto Ferreira; lado esquerdo, com o imóvel objeto da matrícula 4560, com inscrição municipal nº 01.02.146.0153.001, de propriedade da Associação Mariana Penedo; sobre o qual alega ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, pelo período superior a 26 (vinte e seis) anos. Sendo assim, ficam intimados, terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao imóvel, objeto do presente pedido, a apresentarem impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste; cientes de que, caso não contestados, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a

Usucapião Extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei 6.015/1973. Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Tucano/BA, localizado na rua Eurico Nunes de Oliveira, 08, Centro, Tucano/BA, e-mail: cartorioritucano@hotmail.com, tel.: (75)99260.1835. Tucano, 15 de março de 2021. Hamilto Villar da Silva Filho Oficial Titular

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ELDORADO DOS CARAJAS/PA
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSE MACIEL DOS SANTOS**

Wilson Queiroz Brasil Filho, oficial do Único Ofício de Eldorado do Carajás/PA, a requerimento do Banco Bradesco S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, prenotado sob nº 5451, nos termos do Art. 26 § 4º, da Lei nº 9.514/97, INTIMA o Sr. Jose Maciel dos Santos, inscrito no CPF/MF nº 006.309.572-66, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, nº 51, KM 100, Bairro Centro, Eldorado do Carajás/PA, CEP 68.524-000, para que compareça a esta Serventia, situada na Travessa do Posto, esquina com a Rua Jacarandá, S/N, Bairro Novo Eldorado, Eldorado do Carajás/PA, CEP 68.524-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargos vencidos e não pagos, previstos no instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial, mútuo com obrigações e constituição de alienação fiduciária em garantia nº 000704352-P, firmado em 05/07/2013, com a garantia de alienação fiduciária registrada no R-003 da Matrícula nº 806, a qual diz respeito ao imóvel urbano constituído pelo LOTE 04, localizado na quadra 46, Unidade 100, do Loteamento Rio Vermelho, perímetro urbano de Eldorado do Carajás/PA, com 200m². O valor dos encargos posicionado em 23/03/2021, é de R\$ 3.936,71, sujeito a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Eldorado do Carajás/PA, 23/03/2021. Wilson Queiroz Brasil Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - BOM CONSELHO/PE
1º SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE BOM CONSELHO/PE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MANOEL GENILDO CURVELO DA SILVA, LUISA LIBERATO DE LUCENA DA SILVA, CLEMENTINO DE SOUZA NETO**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Registro de Imóveis de Bom Conselho/PE, protocolado sob o nº 32522, em 19/01/2021, com os seguintes indicativos: TITULARE(S) DE DIREITO(S): Clementino de Souza Neto, brasileiro, solteiro, agricultor, residente em Bom Conselho/PE; REQUERENTE(S): MANOEL GENILDO CURVELO DA SILVA, portador da CI RG No. 10.919.204-SDS/PE e inscrito no CPF/MF No. 378.775.938-72, brasileiro, agricultor, casado aos 22/12/1973, sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei No. 6.515/77, com LUISA LIBERATO DE LUCENA DA SILVA, portadora da CI RG No. 10.919.205-SDS/PE e inscrita CPF/MF No. 030.741.364-05, brasileira, agricultora, ambos residentes e domiciliados na Rua do Comércio, nº 44, Distrito da Barra do Brejo, CEP 55330-000, Bom Conselho/PE.

IMÓVEL: UMA PROPRIEDADE RURAL situada no Sítio Veado Magro, povoado da Barra do Brejo, município de Bom Conselho/PE, com uma área de 9,40 ha (nove hectares e quarenta ares), com demais características, limites e confrontações constantes no levantamento planimétrico e memorial descritivo, datado de outubro de 2020, de responsabilidade de Noé Renan Oliveira Almeida, Engenheiro Civil inscrito no CREA-PE sob o No. 059806, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART No. PE20200556547; ORIGEM REGISTRAL: Matrícula de nº 1927, perante esta Serventia Notarial e Registral de Bom Conselho/PE, tendo como titular - Clementino de Souza Neto (qualificação incompleta); OCUPANTE(S): Manoel Genildo Curvelo da Silva e sua mulher Luisa Liberato de Lucena da Silva, já qualificados; MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária; TEMPO DE POSSE: mais de 17 anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados os titulares de direitos eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita e fundamentada, na sede do Cartório de Registro de Imóveis de Bom Conselho/PE, localizado na Av. Tenente Raul de Holanda Cavalcante, No. 108, Centro, CEP 55330-000, Bom Conselho/PE, sob a Titularidade do Sr. Algacyr Fernando Vieira de Barros, durante o horário de expediente, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 8hs às 12hs, e das 14hs às 17:30hs, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. (a) Algacyr Fernando Vieira de Barros - Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MANOEL GENILDO CURVELO DA SILVA, LUISA LIBERATO DE LUCENA DA SILVA, CLEMENTINO DE SOUZA NETO

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Registro de Imóveis de Bom Conselho/PE, protocolado sob o nº 32522, em 19/01/2021, com os seguintes indicativos: REQUERENTE(S): MANOEL GENILDO CURVELO DA SILVA, portador da CI RG No. 10.919.204-SDS/PE e inscrito no CPF/MF No. 378.775.938-72, brasileiro, agricultor, casado aos 22/12/1973, sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei No. 6.515/77, com LUISA LIBERATO DE LUCENA DA SILVA, portadora da CI RG No. 10.919.205-SDS/PE e inscrita CPF/MF No. 030.741.364-05, brasileira, agricultora, ambos residentes e domiciliados na Rua do Comércio, nº 44, Distrito da Barra do Brejo, CEP 55330-000, Bom Conselho/PE. IMÓVEL: UMA PROPRIEDADE RURAL situada no Sítio Veado Magro, povoado da Barra do Brejo, município de Bom Conselho/PE, com uma área de 9,40 ha (nove hectares e quarenta ares), com demais características, limites e confrontações constantes no levantamento planimétrico e memorial descritivo, datado de outubro de 2020, de responsabilidade de Noé Renan Oliveira Almeida, Engenheiro Civil inscrito no CREA-PE sob o No. 059806, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART No. PE20200556547; ORIGEM REGISTRAL: Matrícula de nº 1927, do Cartório de Registro de Imóveis de Bom Conselho/PE; PROPRIETÁRIO REGISTRAL: Clementino de Souza Neto (qualificação incompleta); MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária; TEMPO DE POSSE: mais de 17 anos. Pelo presente EDITAL de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita e fundamentada, na sede do Cartório de Registro de Imóveis de Bom Conselho/PE, localizado na Av. Tenente Raul de Holanda Cavalcante, No. 108, Centro, CEP 55330-000, Bom Conselho/PE, sob a Titularidade do Sr. Algacyr Fernando Vieira de Barros, durante o horário de expediente, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 8hs às 12hs, e das 14hs às 17:30hs, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. (a) Algacyr Fernando Vieira de Barros - Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BUENOS AIRES/PE

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): CASAS BUENOS AIRES INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA

Bel. Emanuelle Cavalcanti da Costa Machado, Oficiala da Serventia Notarial e Registral de Buenos Aires/PE, faz público que a proprietária Casas Buenos Aires Incorporação de Empreendimento Imobiliário SPE -- CPF/ CNPJ nº 33.847.662/0001-50, situado na Avenida Mauro Mota, nº 01, centro, Nazaré da Mata/PE, CEP: 55800-000 requereu, nos termos da Lei 6766/79, o registro do Loteamento do imóvel matriculado sob o nº 32, denominado LOTEAMENTO NOVA BUENOS AIRES, com área de 8.690,00m², tendo sido o projeto aprovado pela Prefeitura de Buenos Aires. Os documentos apresentados foram prenotados sob o nº 227 RI, em 23/12/2020 e se encontram à disposição para exame dos interessados nesta Serventia. Não sendo apresentada impugnação no prazo de quinze (15) dias, contadas da data da última publicação deste edital, será feito o registro do loteamento na forma da lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
1º OFÍCIO DE CAXIAS

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): ADOLPHO WASSEMAN

EDITAL: MARIA BÁRBARA TOLEDO ANDRADE E SILVA --- Titular do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro nas Funções de Tabelião e Oficiala do Registro de imóveis da 1ª Circunscrição, por nomeação, na forma da lei, etc. Faz saber, aos que ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem o que foi requerido pela CAPCE Empreendimentos Imobiliários Ltda, legítima possuidora da propriedade denominada Jardim Balneário Ana Clara, situado no 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, inscrito no L.º 8-K/sob o nº de ordem 197, a intimação de Adolpho Wasseman, residente a rua Miguel Couto, lote 03 da Quadra 124, Jardim Balneário Ana Clara, conforme averbação feita no Lº 8-K, Fls, 287, Av. 133, datado de 26/05/1958, compromissário do lote 03, quadra 124, da rua Miguel Couto. O REFERIDO CONTRATO SITUADO NO LOTEAMENTO JARDIM BALNEARIO ANA CLARA, DUQUE DE CAXIAS - RJ, perfeitamente intimado a comparecer a este Cartório, na Praça Roberto Silveira, nº 23, Bairro 25 de Agosto, Duque de Caxias --- RJ a pagar as prestações vencidas e vincendas, inclusive juros de mora e custas, sob pena de cancelamento da averbação do referido contrato, no prazo de dez dias, contados da última publicação, tudo conforme artigo 14 e seus parágrafos do Decreto 3079/38. Duque de Caxias, 22 de Março do ano de 2021

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): GERALDO MOREIRA REZENDE

EDITAL: MARIA BÁRBARA TOLEDO ANDRADE E SILVA --- Titular do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro nas Funções de Tabelião e Oficiala do Registro de imóveis da 1ª Circunscrição, por nomeação, na forma da lei, etc. Faz saber, aos que ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem o que foi requerido pela CAPCE Empreendimentos Imobiliários Ltda, legítima possuidora da propriedade denominada Jardim Balneário Ana Clara, situado no 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, inscrito no L.º 8-K/sob o nº de ordem 197, a intimação de Geraldo Moreira Rezende, residente a rua Miguel Couto, lote 03 da Quadra 135, Jardim Balneário Ana Clara, conforme averbação feita no Lº 8-K, Fls, 277, Av. 421, datado de 26/09/1961, compromissário do lote 03, quadra 135, da rua Miguel Couto. O REFERIDO CONTRATO SITUADO NO LOTEAMENTO JARDIM BALNEARIO ANA CLARA, DUQUE DE CAXIAS - RJ, perfeitamente intimado a comparecer a este Cartório, na Praça Roberto Silveira, nº 23, Bairro 25 de Agosto, Duque de Caxias --- RJ a pagar as prestações vencidas e vincendas, inclusive juros de mora e custas, sob pena de cancelamento da averbação do referido contrato, no prazo de dez dias, contados da última publicação, tudo conforme artigo 14 e seus parágrafos do Decreto 3079/38. Duque de Caxias, 22 de Março do ano de 2021

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): AUTA MARQUES SANTOS

EDITAL: MARIA BÁRBARA TOLEDO ANDRADE E SILVA --- Titular do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro nas Funções de Tabelião e Oficiala do Registro de imóveis da 1ª Circunscrição, por nomeação, na forma da lei, etc. Faz saber, aos que ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem o que foi requerido pela CAPCE Empreendimentos Imobiliários Ltda, legítima possuidora da propriedade denominada Jardim Balneário Ana Clara, situado no 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, inscrito no L.º 8-K/sob o nº de ordem 197, a intimação de Auta Marques Santos, residente a rua São Paulo, lote 01 da Quadra 66, Jardim Balneário Ana Clara, conforme averbação feita no Lº 8-P, Fls. 03, Av. 760, datado de 07/10/1965, compromissário do lote 01, quadra 66, da rua São Paulo. O REFERIDO CONTRATO SITUADO NO LOTEAMENTO JARDIM BALNEARIO ANA CLARA, DUQUE DE CAXIAS - RJ, perfeitamente intimado a comparecer a este Cartório, na Praça Roberto Silveira, nº 23, Bairro 25 de Agosto, Duque de Caxias --- RJ a pagar as prestações vencidas e vincendas, inclusive juros de mora e custas, sob pena de cancelamento da averbação do referido contrato, no prazo de dez dias, contados da última publicação, tudo conforme artigo 14 e seus parágrafos do Decreto 3079/38. Duque de Caxias, 22 de Março do ano de 2021

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): MARINA DA SILVA CERQUEIRA

EDITAL: MARIA BÁRBARA TOLEDO ANDRADE E SILVA --- Titular do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro nas Funções de Tabelião e Oficiala do Registro de imóveis da 1ª Circunscrição, por nomeação, na forma da lei, etc. Faz saber, aos que ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem o que foi requerido pela CAPCE Empreendimentos Imobiliários Ltda, legítima possuidora da propriedade denominada Jardim Balneário Ana Clara, situado no 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, inscrito no L.º 8-K/sob o nº de ordem 197, a intimação de Marina da Silva Cerqueira, residente a rua Piaui, lote 15 da Quadra 169, Jardim Balneário Ana Clara, conforme averbação feita no Lº 8-0, Fls. 291, Av. 569, datado de 02/09/1965, compromissário do lote 15, quadra 169, da rua Piaui. O REFERIDO CONTRATO SITUADO NO LOTEAMENTO JARDIM BALNEARIO ANA CLARA, DUQUE DE CAXIAS - RJ, perfeitamente intimado a comparecer a este Cartório, na Praça Roberto Silveira, nº 23, Bairro 25 de Agosto, Duque de Caxias --- RJ a pagar as prestações vencidas e vincendas, inclusive juros de mora e custas, sob pena de cancelamento da averbação do referido contrato, no prazo de dez dias, contados da última publicação, tudo conforme artigo 14 e seus parágrafos do Decreto 3079/38. Duque de Caxias, 22 de Março do ano de 2021

COMARCA - MACAE/RJ
2º OFÍCIO DE MACAE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JUAREZ GRION NOCCHI, LEDA TANOS NOCCHI

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº138280, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JUAREZ GRION NOCCHI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03403440753, residente e domiciliado(a) na RUA VISC DE QUISSAMA, 455 - APT. 402 - CENTRO - MACAE/RJ - CEP: 27.910-020, LEDA TANOS NOCCHI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 47233680787, residente e domiciliado(a) na RUA VISC DE QUISSAMA, 455 - APT. 402 - CENTRO - MACAE/RJ - CEP: 27.910-020, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rui Marechal Deodoro, 351, Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 193391690000012487-87, firmada em 28/09/2018, com garantia de alienação

fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV-4, na matrícula nº 23736, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA VISCONDE DE QUISSAMA, 242 - APT. 1101 - CENTRO - MACAE/RJ - CEP: 27.910-020. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/01/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ, 15/01/2021. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): **SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA E CRUZ, SÉRGIO ALVES QUEIROGA**

ADILSON ALVES MENDES, OFICIAL DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, desta Comarca da Capital, em obediência ao disposto nos artigos 261 a 264 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6015/73) torna público, para ciência de eventuais interessados, que, pela escritura lavrada em 05/02/21 do 24º Ofício, livro 7941, fls.191, prenotada em 10/03/21 com o nº 1964697 à fl. 300v do livro 1-LH, SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA E CRUZ, servidora pública estadual, identidade TRE/RJ 1654-3, CPF 035.288.117-81 e seu marido SÉRGIO ALVES QUEIROGA, empresário, identidade CNH/DETRAN/RJ 00047869399, CPF 016.410.077-61, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados nesta cidade, instituíram, como BEM DE FAMÍLIA, o imóvel situado à Rua Antônio Virzi (Arquiteto) nº 55, Casa 1, na freguesia de Jacarepaguá, que está registrado em nome dos mesmos, com o nº 6 na matrícula 289314, deste Serviço Registral, motivo porque é publicado este aviso a fim de que, se alguém se julgar prejudicado, apresente-me, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, reclamação escrita contra a instituição do citado bem de família. Rio de Janeiro, aos 16 dias do mês de março de 2021. ADILSON ALVES MENDES. OFICIAL. Avenida Nilo Peçanha nº 12 -- 6º andar -- Centro -- Rio de Janeiro -- RJ -- CEP 20020-100 -- Tel.: (21) 2533-6430.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **FABIANA DA SILVA MATTOS**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1962494, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIANA DA SILVA MATTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13244633765, residente e domiciliado(a) na AV GILKA MACHADO 162 CASA 13A RECREIO DOS BANDEIRANTES RIO DE JANEIRO/RJ CEP 22795570, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440629328-0, firmada em 18/06/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R19, na Matrícula nº 144.068, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA LUIZ PAULISTANO LT 17 PA 40750 RECREIO DOS BANDEIRANTES RIO DE JANEIRO/RJ CEP 22795455. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 24/02/2021. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUCIANA COSTA OLIVEIRA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1947675, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LUCIANA COSTA OLIVEIRA, brasileira solteira, corretora de imóveis, identidade SSP/SP 32821236-2, CPF nº268.313.198-40, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 15/12/2020, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 328116 sob o R-15 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Quatro PAL. 46854 (com entrada pela Rua Geraldo Irênio Joffily), nº145, casa 2, bloco 8 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 03/03/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 23 de março de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ARNALDO ALFANO GROSSMANN, INES MAIA RAMAGEM GROSSMANN

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento de MATERTRADE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 92.786.854/0001-63, com sede nesta cidade/RJ, prenotado sob nº1956165, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ARNALDO ALFANO GROSSMANN, engenheiro, identidade IFP/RJ 05.201.205-1, CPF 831.526.877-53 e sua mulher INES MARIA RAMAGEM GROSSMANN, engenheira, identidade IFP/RJ 058.746.93-4, CPF 809.278.747-68, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na escritura de 30/11/15 do 10º Ofício, livro 7280, fl.105, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 368474 sob o R-09 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. S-E PA 40481, nº 200 -- Sala 419-A do bloco 1-A -- Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/01/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 12 de março de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CIELLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento de MATERTRADE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 92.786.854/0001-63, com sede nesta cidade/RJ, prenotado sob nº1956172, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CIELLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº09.159.216/0001-79, com sede nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na

Escritura Pública de Compra e venda do 10º Ofício, livro 7301, fls. 81, datada de 28/12/2015, rerratificada por outra datada de 15/06/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 368531 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. S-E PA 40481, nº 200 -- Sala 419-B do boco 1-B -- Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/01/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 17 de março de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CIELLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da MTT 100 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ nº08.984.167/0001-46, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1956167, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CIELLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº09.159.216/0001-79, com sede nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de compra e venda do 10º Ofício de Notas, Livro 7301, fls. 61, datada de 28/12/2015, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 368544 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida S-E do PAL 40481, nº200, sala 601-B do bloco 1-B - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/01/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 12 de março de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CIELLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da MTT 100 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ nº08.984.167/0001-46, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1956168, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CIELLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº09.159.216/0001-79, com sede nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de compra e venda do 10º Ofício de Notas, Livro 7301, fls. 161, datada de 28/12/2015, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 368545 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida S-E do PAL 40481, nº200, sala 604-B do bloco 1-B - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/01/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 12 de março de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CIELLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da MTT 100 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ nº08.984.167/0001-46, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1956169, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CIELLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº09.159.216/0001-79, com sede nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de compra e venda do 10º Ofício de Notas, Livro 7301, fls. 141, datada de 28/12/2015, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 368546 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida S-E do PAL 40481, nº200, sala 608-B do bloco 1-B - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/01/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 12 de março de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CIELLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da MTT 100 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ nº08.984.167/0001-46, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1956170, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CIELLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº09.159.216/0001-79, com sede nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de compra e venda do 10º Ofício de Notas, Livro 7301, fls. 121, datada de 28/12/2015, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 368547 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida S-E do PAL 40481, nº200, sala 614-B do bloco 1-B - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/01/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 12 de março de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CIELLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da MTT 100 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ nº08.984.167/0001-46, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1956171, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CIELLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº09.159.216/0001-79, com sede nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de compra e venda do 10º Ofício de Notas, Livro 7301, fls. 041, datada de 28/12/2015, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 368548 sob o R-10 a qual diz respeito ao

imóvel situado na Avenida S-E do PAL 40481, nº200, sala 617-B do bloco 1-B - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/01/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 12 de março de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CIELLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento de MATERTRADE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 92.786.854/0001-63, com sede nesta cidade/RJ, prenotado sob nº1958298, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CIELLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº09.159.216/0001-79, com sede nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e venda do 10º Ofício, livro 7301, fls. 21, datada de 28/12/2015 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 368549 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. S-E PA 40481, nº 200 -- Sala 620-B do bloco 1-B -- Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 01/02/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 12 de março de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RENATO DARLAN CAMURATI DE OLIVEIRA, JENIFFER LONGHI DE OLIVEIRA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1914365, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de RENATO DARLAN CAMURATI DE OLIVEIRA, advogado, identidade OAB/RJ 177329, CPF nº 087.150.347-63 e sua mulher JENIFFER LONGHI DE OLIVEIRA, consultora, financeira, identidade MTPS/RJ 22640S055, CPF nº 001.664.670-30, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e venda datado de 29/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 376323 sob o R-14 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Eixo Metropolitano Este-Oeste, nº 1455, apartamento 1703 do bloco 01 (Atual Av. Vice Presidente Jose Alencar) - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 09/04/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 16 de março de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RAFAEL RIBEIRO GAGLIANONE, FABIO RIBEIRO GAGLIANONE, JULIANA GUERRA ALVES GAGLIANONE**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1954485, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de RAFAEL RIBEIRO GAGLIANONE, solteiro, servidor público, identidade CNH/DETRAN/RJ nº00534629004, CPF nº068.387.627-90; FABIO RIBEIRO GAGLIANONE, advogado, identidade IFP/RJ nº112867429, CPF nº076.453.797-07 e sua mulher JULIANA GUERRA ALVES GAGLIANONE, fisioterapeuta, identidade DIC/RJ nº120184775, CPF nº084.804.657-94, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, todos brasileiros, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e venda datado de 20/06/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 387625 sob o R-08 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Paulo Tapajós, nº163, apartamento 205 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 29/12/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 17 de março de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALINE LOPES KANAAN, MIGUEL ANGELO ISKANDAR KANAAN**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1950692, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ALINE LOPES KANAAN, nutricionista, identidade DETRAN/RJ 116665605, CPF nº088.445.027-98 e seu marido MIGUEL ANGELO ISKANDAR KANAAN, empresário, identidade DETRAN/RJ 124706250 e CPF nº 088.355.407-04, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e venda datado de 21/06/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 433246 sob o R-16 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Engenho D'água, nº1451, apartamento 1109 do bloco 2 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 15/12/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 09 de março de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - TERESOPOLIS/RJ
2º OFÍCIO REGISTRAL E NOTARIAL DE TERESÓPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PAULO CESAR SILVEIRA, MARIA HELENA DOS SANTOS SILVEIRA, LUCINDO PIRES DE FARIA, NORMA ANTUNES DE FARIA**

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DO 2º OFÍCIO Travessa Ranulfo Féo, nº 36, sala 115, Teresópolis/RJ Tel.: (21) 2643-5542 CEP: 25.953-650 EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (art. 216-A, Lei 6.015/73 e Provimento CNJ nº 65/2017) O bacharel Eduardo Pacheco Ribeiro de Souza, Titular do Serviço Registral e Notarial do 2º Ofício desta Comarca de Teresópolis/RJ, FAZ SABER a todos os interessados que PAULO CESAR SILVEIRA, brasileiro, aposentado, CNH nº 00404120803 expedida pelo DETRAN/RJ em 14/06/2018, CPF nº 297.598.897-49, filho de Ananias Silveira Lima e Doralice Ribeiro de Souza, e sua mulher MARIA HELENA DOS SANTOS SILVEIRA, brasileira, aposentada, cart. id. nº 81.349.199-0 expedida pelo DETRAN/RJ em 19/08/2008, CPF nº 001.366.827-74, filha de José Teodoro dos Santos e Erecina Teodoro dos Santos, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes em Andradas, 2º Distrito, Teresópolis - RJ, depositaram neste Serviço requerimento e demais documentos exigidos pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento CNJ nº 65, de 14/12/2017, para reconhecimento de usucapião extrajudicial das seguintes áreas: a) Área no 7/8 A, com 111.157,46m², situada no lugar denominado Andradas, 2º Distrito deste Município, que assim se descreve e caracteriza: medindo 223,18m de frente para a Estrada de Andradas; nos fundos em dois segmentos: 1º de 82,00m e o 2º de 38,00m, ambos confrontando com Bento Leutério ou sucessores; pelo lado direito medindo 668,78m confrontando com herdeiros de Lalemante da Ponte Filho; pelo lado esquerdo medindo 728,94m confrontando com José Bernardes ou sucessores; e b) Área no 7/8 B, com 96.646,42m², situada no lugar denominado Andradas, 2º Distrito deste Município, que assim se descreve e caracteriza: medindo 233,44m de frente para a Estrada de Andradas; nos fundos em nove segmentos: o 1º de 44,72m, o 2º de 41,53m, o 3º de 28,66m, o 4º de 47,80m, o 5º de 71,28m, o 6º de 78,60m, o 7º de 6,30m, o 8º de 61,69m e o 9º de 32,11m, todos confrontando com Otávio Teixeira da Cunha ou sucessores; pelo lado direito medindo 432,86m confrontando com José Bernardes ou sucessores; pelo lado esquerdo medindo 293,22m confrontando com herdeiros de Lalemante da Ponte Filho; registradas no Livro 3-M, sob os nos 4.783 e 4.784, deste Serviço. A usucapião foi requerida na modalidade ordinária, nos termos do art. 1.238 e ss. do Código Civil, tendo os interessados alegado exercerem a posse mansa e pacífica sobre as áreas acima referidas há 23 (vinte e três) anos. Assim sendo, ficam intimados para se manifestar em relação ao pedido, os titulares dos direitos registrados ou averbados quanto aos imóveis usucapiendos, Lucindo Pires de Faria e Norma Antunes de Faria; e os confrontantes Otávio Teixeira da Cunha, Lalemante da Ponte Filho, Bento Leutério, Norival Alves Pimentel, Elizario da Ponte Cunha e José Francisco Bernardes ou sucessores, podendo apresentar impugnação escrita no prazo de 20 (vinte dias). Faz saber, ainda, que a não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias subsequentes ao prazo fixado anteriormente, contados desta publicação implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Teresópolis, 04 de março de 2.021. Eu, Suellen Pereira Brandão, digitei, e eu, Eduardo Pacheco Ribeiro de Souza, subscrevo e assino. O Oficial

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - ARAQUARI/SC

OFÍCIO DE ARAQUARI

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **WILBERTO AFONSO ORLANDI, DOMINGAS DE JESUS ORLANDI**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei n.º 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei n.º 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente

Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que WILBERTO AFONSO ORLANDI, brasileiro, nascido aos 06/05/1960, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 26.745.521-5-SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 942.095.886-87, e sua mulher DOMINGAS DE JESUS ORLANDI, brasileira, nascida aos 12/05/1960, produtora rural, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.634.948-0-SESP/SC, inscrita no CPF sob n.º 134.892.403-91, casados pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Álvaro Silveira, n.º 349, Bairro Itapocú, em Araquari (SC), apresentaram neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, TRT n.º BR20200758290, responsável técnico Angelin de Oliveira - RNP n.º 71999604920, e Alvará de Desmembramento Rural, expedido pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 13/01/2021; para registro do desmembramento do imóvel matriculado sob n.º 011.028, Livro 02, Registro de Imóveis de Araquari (SC) em 2 áreas: Área Desmembrada com área de 549,63 metros quadrados; e Área Remanescente com área de 41.487,66 metros quadrados. O imóvel objeto do parcelamento do solo possui as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, situado na Rua Álvaro Silveira, distante 237,20 metros da interseção com a Avenida João Carlos Rosa, zona rural do Município de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: Fazendo frente para a Rua Álvaro Silveira (Sudeste) partindo do vértice P1, com coordenadas N: 7061861.3566 e E: 727681.3489, deste com azimute 208º51'39", medindo 58,30 metros, chega-se ao vértice P2; Lado esquerdo de quem de frente olha (Sudoeste), partindo do vértice P2, com coordenadas N: 7061810.2979 e E: 727653.2084, deste com azimute 316º11'42", medindo 764,13 metros, chega-se ao vértice P3, confrontando com Área "B" de Lusmari Cioato e Luiz Carlos Cioato (Matrícula n.º 011.029, desta Serventia); Travessão de fundos (Noroeste), partindo do vértice P3 com coordenadas N: 7062361.7706 e E: 727124.2731, deste com azimute 54º14'29", medindo 56,79 metros, chega-se ao vértice P4, confrontando com terras de Weg Indústria S.A. (Área de Posse); Lado direito de quem de frente olha (Nordeste), partindo do vértice P4 com coordenadas N: 7062394.9575 e E: 727170.3579, deste com azimute 136º14'24", medindo 738,81 metros, chega-se ao vértice P1, confrontando com terras de Olindo Fiamoncini e Nadir Luciane Fiamoncini (Matrícula n.º 006.446, do 2º Ofício Registro de Imóveis de São Francisco do Sul - SC), ponto de partida deste memorial; perfazendo uma área total de 42.037,29 metros quadrados. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano 51ºWGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Imóvel cadastrado no INCRA sob n.º 999.903.730.696-7. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Araquari, situado à Rua Prefeito Higino Aguiar, nº 107, Centro, em Araquari (SC) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **IMOBILIARIA VILA REAL LTDA.**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei n.º 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei n.º 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que VILA REAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 06.352.152/0001-30, com sede na Rua Abdon Batista, n.º 189, Centro, em Joinville (SC), apresentou neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, RRT n.º 9240145, responsável técnica Sabrina Feller - CAU/BR n.º A74081-0, e Alvará de Desmembramento, expedido pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 20/10/2020; para registro do desmembramento do imóvel matriculado sob n.º 023.457, Livro 02, Registro de Imóveis de Araquari (SC) em 19 áreas: Lote n.º 001 com área de 250,00 metros quadrados; Lote n.º 002 com área de 349,94 metros quadrados; Lote n.º 003 com área de 8.297,87 metros quadrados; Lote n.º 004 com área de 373,95 metros quadrados; Lote n.º 005 com área de 267,08 metros quadrados; Lote n.º 006 com área de 508,85 metros quadrados; Lote n.º 007 com área de 240,00 metros quadrados; Lote n.º 008 com área de 240,00 metros quadrados; Lote n.º 009 com área de 240,00 metros quadrados; Lote n.º 010 com área de 240,00 metros quadrados; Lote n.º 011 com área de 240,00 metros quadrados.

quadrados; Lote n.º 012 com área de 240,00 metros quadrados; Lote n.º 013 com área de 240,00 metros quadrados; Lote n.º 014 com área de 240,00 metros quadrados; Lote n.º 015 com área de 240,00 metros quadrados; Lote n.º 016 com área de 240,00 metros quadrados; Lote n.º 017 com área de 240,00 metros quadrados; Lote n.º 018 com área de 281,34 metros quadrados; e Área Remanescente com área de 7.915,77 metros quadrados. O imóvel objeto do parcelamento do solo possui as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, constituído pela ÁREA REMANESCENTE - II, do denominado Loteamento "IGUAÇU", situado no Bairro Colégio Agrícola, zona urbana do Município de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: frente (Noroeste), medindo 124,32 metros, confrontando com a BR 280; Fundos (Sudeste), em duas linhas, a primeira linha curva com raio de 24,50 metros e desenvolvimento de 31,82 metros, a segunda em linha reta com 130,74 metros, ambas confrontando com a Rua "C" - Parte 001, lado direito (Sudoeste) de quem de frente olha a área, em linha reta medindo 142,00 metros, confrontando com terras de Walter Desidério; e lado esquerdo (Nordeste) de quem de frente olha a área, com 142,67 metros confrontando com a Rua "A" e Área Remanescente "I", perfazendo a área total de 20.884,80 metros quadrados. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Araquari (SC), sob inscrição imobiliária n.º 01.01.0368.0428. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Araquari, situado à Rua Prefeito Higino Aguiar, nº 107, Centro, em Araquari (SC) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BARRA VELHA/SC

OFÍCIO DE BARRA VELHA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): RUBENS LUIS KORMANN, ROSANA KORMANN MARTINS DE OLIVEIRA

Faz saber a todos quantos estes virem ou a quem interessar possa, que, de acordo com a Lei Federal nº 6766, de 19 de dezembro de 1979, foram depositados neste Ofício Registral os documentos relativos ao parcelamento do solo do imóvel matriculado junto à serventia de Balneário Piçarras/SC, sob nº 12.087, localizado na Rua 1.454, bairro Itajuba, Barra Velha/SC, com a área total de 1.200,00 metros quadrados, representado pelos Lotes 10, 11, 12 e 13 da Quadra 29 do Loteamento Vila Mara Itajuba, inscrição imobiliária sob nº 01.05.069.0520.001 e a seguinte descrição: UM TERRENO, Urbano, com área total de 1.200,00 m², situado na Rua 1454, no Bairro ITAJUBA, neste Município de BARRA VELHA -- SC, distando 870 metros pelo lado direito de quem da Rua olha ao LESTE da Avenida ITAJUBA, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N= 7.042.547,70 m e E= 729.645,05 m; deste, segue fazendo frente ao Sul para a Rua 1454; com os seguintes azimutes e distâncias: 254°19'19" e 60,00 m até o vértice 2, de coordenadas N= 7.042.531,48 m e E= 729.587,28 m; deste, segue pelo lado esquerdo de quem da Rua olha ao Oeste confrontando com terras de CLAUDIONOR ARISTIDES GOMES - Lote nº. 14; com os seguintes azimutes e distâncias: 345°20'12" e 20,00 m até o vértice 3, de coordenadas N= 7.042.550,83 m e E= 729.582,22 m; deste, segue fazendo o travessão de fundos ao Norte confrontando com terras de AGENOR ARISTIDES GOMES - Lotes nºs. 32, 31 e 30, e de WILFREDO MEWS - Lote nº. 29; com os seguintes azimutes e distâncias: 74°19'17" e 60,00 m até o vértice 4, de coordenadas N= 7.042.567,05 m e E= 729.639,99 m; deste, segue pelo lado direito de quem da Rua olha ao Leste confrontando com terras de METALURGICA ARTE TARUMA S/A - Lote nº. 09; com os seguintes azimutes e distâncias: 165°20'53" e 20,00 m até o vértice 1, de coordenadas N= 7.042.547,70 m e E= 729.645,05 m, vértice inicial da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito. Memorial Descritivo Georreferenciado das Áreas a DESMEMBRAR: Área a DESMEMBRAR -- LOTE nº. 10: Um Terreno Urbano, com área total de 300,00 m², situado na Rua 1454, no Bairro ITAJUBA, neste Município de BARRA VELHA -- SC, distando 870 metros pelo lado direito de quem da Rua olha ao LESTE da Avenida ITAJUBA, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N= 7.042.547,70 m e E= 729.645,05 m; deste, segue fazendo frente ao Sul com a Rua 1454; com os seguintes azimutes e distâncias: 254°19'19" e 15,00 m até o vértice 1A, de coordenadas N=

7.042.543,64 m e E= 729.630,61 m; deste, segue pelo lado esquerdo de quem da Rua olha ao Oeste confrontando com terras de RUBENS LUIS KORMANN, ROSANA KORMANN MARTINS DE OLIVEIRA e REINALDO MARTINS DE OLIVEIRA - Lote nº. 11; com os seguintes azimutes e distâncias: 345°20'43" e 20,00 m até o vértice 2A, de coordenadas N= 7.042.563,00 m e E= 729.625,55 m; deste, segue fazendo o travessão de fundos ao Norte confrontando com terras de WILFREDO MEWS - Lote nº. 29; com os seguintes azimutes e distâncias: 74°19'17" e 15,00 m até o vértice 4, de coordenadas N= 7.042.567,05 m e E= 729.639,99 m; deste, segue pelo lado direito de quem da Rua olha ao Leste confrontando com terras de METALURGICA ARTE TARUMA S/A - Lote nº. 09; com os seguintes azimutes e distâncias: 165°20'53" e 20,00 m até o vértice 1, de coordenadas N= 7.042.547,70 m e E= 729.645,05 m, vértice inicial da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito. Área a DESMEMBRAR -- LOTE nº 11: Um Terreno Urbano, com área total de 300,00 m², situado na Rua 1454, no Bairro ITAJUBA, neste Município de BARRA VELHA -- SC, distando 885 metros pelo lado direito de quem da Rua olha ao LESTE da Avenida ITAJUBA, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1A, de coordenadas N= 7.042.543,64 m e E= 729.630,61 m; deste, segue fazendo frente ao Sul com a Rua 1454; com os seguintes azimutes e distâncias: 254°19'19" e 15,00 m até o vértice 1B, de coordenadas N= 7.042.539,59 m e E= 729.616,17 m; deste, segue pelo lado esquerdo de quem da Rua olha ao Oeste confrontando com terras de RUBENS LUIS KORMANN, ROSANA KORMANN MARTINS DE OLIVEIRA e REINALDO MARTINS DE OLIVEIRA - Lote nº. 12; com os seguintes azimutes e distâncias: 345°20'32" e 20,00 m até o vértice 2B, de coordenadas N= 7.042.558,94 m e E= 729.611,10 m; deste, segue fazendo o travessão de fundos ao Norte confrontando com terras de AGENOR ARISTIDES GOMES - Lote nº. 30; com os seguintes azimutes e distâncias: 74°19'17" e 15,00 m até o vértice 2A, de coordenadas N= 7.042.563,00 m e E= 729.625,55 m; deste, segue pelo lado direito de quem da Rua olha ao Leste confrontando com terras de RUBENS LUIS KORMANN, ROSANA KORMANN MARTINS DE OLIVEIRA e REINALDO MARTINS DE OLIVEIRA - Lote nº. 10; com os seguintes azimutes e distâncias: 165°20'43" e 20,00 m até o vértice 1A, de coordenadas N= 7.042.543,64 m e E= 729.630,61 m, vértice inicial da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito. Memorial Descritivo Georreferenciado da Área a DESMEMBRAR: Área a DESMEMBRAR -- LOTE nº. 12: Um Terreno Urbano, com área total de 300,00 m², situado na Rua 1454, no Bairro ITAJUBA, neste Município de BARRA VELHA -- SC, distando 900 metros pelo lado direito de quem da Rua olha ao LESTE da Avenida ITAJUBA, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1B, de coordenadas N= 7.042.539,59 m e E= 729.616,17 m; deste, segue fazendo frente ao Sul com a Rua 1454; com os seguintes azimutes e distâncias: 254°19'19" e 15,00 m até o vértice 1C, de coordenadas N= 7.042.535,54 m e E= 729.601,72 m; deste, segue pelo lado esquerdo de quem da Rua olha ao Oeste confrontando com terras de RUBENS LUIS KORMANN, ROSANA KORMANN MARTINS DE OLIVEIRA e REINALDO MARTINS DE OLIVEIRA - Lote nº. 13; com os seguintes azimutes e distâncias: 345°20'22" e 20,00 m até o vértice 2C, de coordenadas N= 7.042.554,89 m e E= 729.596,66 m; deste, segue fazendo o travessão de fundos ao Norte confrontando com terras de AGENOR ARISTIDES GOMES - Lote nº. 31; com os seguintes azimutes e distâncias: 74°19'17" e 15,00 m até o vértice 2B, de coordenadas N= 7.042.558,94 m e E= 729.611,10 m; deste, segue pelo lado direito de quem da Rua olha ao Leste confrontando com terras de RUBENS LUIS KORMANN, ROSANA KORMANN MARTINS DE OLIVEIRA e REINALDO MARTINS DE OLIVEIRA - Lote nº. 11; com os seguintes azimutes e distâncias: 165°20'32" e 20,00 m até o vértice 1B, de coordenadas N= 7.042.539,59 m e E= 729.616,17 m, vértice inicial da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito. Memorial Descritivo Georreferenciado da Área REMANESCENTE: Área REMANESCENTE -- LOTE nº. 13: Um Terreno Urbano, com área total de 300,00 m², situado na Rua 1454, no Bairro ITAJUBA, neste Município de BARRA VELHA -- SC, distando 915 metros pelo lado direito de quem da Rua olha ao LESTE da Avenida ITAJUBA, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1C, de coordenadas N= 7.042.535,54 m e E= 729.601,72 m; deste, segue fazendo frente ao Sul com a Rua 1454; com os seguintes azimutes e distâncias: 254°19'19" e 15,00 m até o vértice 2, de coordenadas N= 7.042.531,48 m e E= 729.587,28 m; deste, segue pelo lado esquerdo de quem da Rua olha ao Oeste confrontando com terras de CLAUDIONOR ARISTIDES GOMES - Lote nº. 14; com os seguintes azimutes e distâncias: 345°20'12" e 20,00 m até o vértice 3, de coordenadas N= 7.042.550,83 m e E= 729.582,22 m; deste, segue fazendo o travessão de fundos ao Norte confrontando com terras de AGENOR ARISTIDES GOMES - Lote nº. 32; com os seguintes azimutes e distâncias: 74°19'17" e 15,00 m até o vértice 2C, de coordenadas N= 7.042.554,89 m e E= 729.596,66 m; deste, segue pelo lado direito de quem da Rua olha ao Leste confrontando com terras de RUBENS LUIS KORMANN, ROSANA KORMANN MARTINS DE OLIVEIRA e REINALDO MARTINS DE OLIVEIRA - Lote nº. 12; com os seguintes azimutes e distâncias: 165°20'22" e

20,00 m até o vértice 1C, de coordenadas N= 7.042.535,54 m e E= 729.601,72 m, vértice inicial da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito. Proprietários: 1) RUBENS LUIS KORMANN, brasileiro, comerciante, divorciado, CPF 646.076.409-30, RG 1.687.525-7-SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Jandira, nº 170, bairro Gioppo, na cidade de Caçador/SC; 2) ROSANA KORMANN MARTINS DE OLIVEIRA, secretária, CPF 612.343.209-59, CHN 03511956780-DETRAN/SC, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com REINALDO MARTINS DE OLIVEIRA, vendedor, CPF 529.668.449-49, CNH 03781732680- DETRAN/SC, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Jandira, nº 170, bairro Gioppo, na cidade de Caçador/SC. Desta forma considerando o disposto no artigo 19 do supracitado diploma legal, na ausência de impugnação dentro do prazo de quinze (15) dias desta publicação e após manifestação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, proceder-se-á ao registro do citado parcelamento do solo, nos moldes da planta acima publicada de responsabilidade técnica de Sandro Luiz Vogt engenheira Civil CREA/SC 36.988-6 e ART nº 7635257-4, Autorização Ambiental -- AuA nº 1799/2020 da Fundema -- Barra Velha/SC. Dado e passado nesta cidade de Barra Velha-SC. Barra Velha-SC, 23 de março de 2021

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BLUMENAU/SC

1º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CIA HERING**

Prezado Senhor, JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 20/12/2019 o requerimento pelo qual CIA HERING, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 78.876.950/0001-71, com sede nesta cidade de Blumenau-SC, à rua Hermann Hering, nº 1790, bairro Bom Retiro, solicitou o pedido de parcelamento de solo urbano, na modalidade de Desmembramento, nos termos do art. 18, da Lei nº. 6.766/1979, autuado sob protocolo nº 181.925 de 20.12.2019, do imóvel urbano, situado nesta cidade de Blumenau-Santa Catarina, no bairro Bom Retiro contendo a área de 59.308,60 m², matriculado sob o nº 43555. DESCRIÇÃO DESMEMBRAMENTO- Parcela 01 - - 4457,53m². Um terreno contendo a área de 4457,53m², fazendo frente em 33,81m com o lado ímpar da rua Hermann Hering; fundos, em 87,27m confrontando com a parcela 2; lado direito em três linhas, sendo a primeira a partir da frente em 18,40m, a segunda linha alargando o terreno em 38,85m, ambas com terras de Cooperativa de Crédito Vale do Itajaí -- Viacredi (Matrícula 20895 -1 Ofício), estremando pelo lado esquerdo em três linhas, sendo a primeira a partir da frente em 45,99m com terras de Cia Hering (Matrícula 42443 -1º Ofício), segunda linha estreitando o terreno em 10,12m com terras de Cia Hering (Matrícula 43386 -- 1º Ofício), terreno este sem benfeitoria; Parcela 02 - - 3.158,60m² - um terreno com a área de 3.158,60m², fazendo frente em 87,27m confrontando com a parcela 01; fundos, em 93,71m com terras de Heuhaus Incorporadora e Administradora Ltda (Matrícula 9138 -- 1º Ofício); estremando pelo lado esquerdo em 77,52m com terras de Cia Hering (Matrícula 43386 -- 1º Ofício), terreno este sem benfeitorias; Remanescente -- Um terreno contendo a área de 51.251,60m², fazendo frente em 67,98m com o lado par da rua Hermann Hering; fundos em 105,51m com terras de Onidlo Melo (Matrícula 2313 -- 1º Ofício); lado direito em 598,76, com terras de Cia Hering (Matrícula 28462 -- 1º Ofício); estremando pelo lado esquerdo em quatro linhas, sendo a primeira a partir da frente em 100,50m, segunda linha estreitando o terreno em 10,27m, ambas com terras de Cia Hering (Matrícula 43520 -- 1º Ofício) e a terceira linha em direção aos fundos em 366,57m, sendo em 69,30m com terras de Cia Hering (Matrícula 43520 -- 1º Ofício) e 297,27m com terras de Cortume Oswaldo Otte (LV 3-U -- 25081 -- 1º Lugar remanescente) e a quarta linha em 127,04m com terras de Cortume Oswaldo Otte (LV 3-U -- 25081 -- 1º lugar remanescente); terreno este edificado com o complexo dos prédios e dependências (fiação, prédio principal) sob nº 1160 da rua Hermann Hering; o prédio de alvenaria de tijolos, coberto com telhas de Eternit, com piso de cimento em parte de barro batido, com 12x12 metros; o prédio de alvenaria de um pavimento, cobertura de estrutura metálica com chapas corrugadas de alumínio, com área de 710,00m²; o prédio de alvenaria, com um pavimento de fiação eixo 6-7-8-9, sala de preparação, coberta com telhas de fibroamianto, com área de 2.443,00m², concluído em 1973 mais o prédio de alvenaria para fiação eixo

10-11, sala de fiatórios, coberto com telhas de fibro amianto, com área de 1.011,00m² concluído em 1971; mais o prédio de alvenaria para fiação eixo 9-10 sala de fiatórios, coberto com telhas de fibro amianto, apoiadas em estrutura metálica, com área de 1.042,40m², concluído em 1968; e mais o prédio de alvenaria, de um pavimento, para cordas, alndores e batedores, eixo 2-3ª, com área de 825,95m², coberto com telhas de fibro amianto apoiadas em estrutura metálica, concluído em 1973; o prédio de alvenaria, com três pavimentos, num total de 951,00m², coberto com telhas de fibrocimento apoiadas em estrutura metálica, cuja finalidade é industrial, servindo para depósito de algodão para fiação, tendo dito prédio sido construído de 1971 e término em 1973; e o aumento de alvenaria com área de 1496,70m², coberto com chapas de amianto, construído em 1975, denominado "fiação", exiso 6-10 Filas FG, onde se acham as maquinas Cardas e Maçaroqueiras; todos fazendo parte do complexo nº 1160 da rua Hermann Hering; gravado com uma faixa de preservação permanente de 1.077.71m² em um raio de 50,00m a partir da nascente existente próxima ao imóvel; gravado com uma faixa sanitária não edificável de 1.183,39m² em uma faixa de 5,00m para cada lado da galeria com diâmetro de 2,50m². Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Sulievertton Bento, inscrito no CREA sob nº 095756-9, sob Termo de Responsabilidade Técnica 6891485-9. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Blumenau/SC, através da certidão do processo nº 253179, expedida em 11/07/2019. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, foi expedido o presente edital online, que será publicado no edital online do Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante três (03) edições consecutivas, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Blumenau, 24 de março de 2021. A Escrevente Registral: (JANAÍNA XAVIER RAUBER).

[Consultar o arquivo anexo](#)

2º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ AUGUSTO COELHO NEVES, CAPITAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

Bel. Mariana de Souza Campos Roncato, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento da MELLO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n 26.579.930/0001-35, com sede na rua Margarida Waldrich, nº 417, sala 01, bairro Água Verde, está tramitando perante este Serviço de Registros, o processo de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e provimento 65/2017 do CNJ, tendo por objeto o terreno com área de 359,99m², localizado na rua Lauro Correa, nº 42, no bairro Passo Manso, nesta cidade de Blumenau-SC. O imóvel objeto do processo de usucapião extrajudicial encontra-se matriculado neste 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau sob nº 11816 e registrado em nome da Capital Empreendimentos Imobiliários Ltda. Foram apresentados os documentos exigidos na legislação anteriormente citada. Nos termos da legislação vigente, anteriormente mencionada, lavrei o presente edital que será publicado por duas vezes, pelo prazo de quinze dias cada um, para notificação de José Augusto Coelho Neves, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob nº 003.798.409-87, residente e domiciliado na cidade de Gaspar-SC, na rua Anfilóquio Nunes Pires nº 3000, bairro Bela Vista, na qualidade de representante da proprietária e confrontante Capital Empreendimentos Imobiliários Ltda, a apresentar, querendo, impugnação escrita perante esta Serventia, situada nesta cidade de Blumenau, na rua XV de Novembro, 550, Edifício Catarinense, 14º andar, sala 1406, Centro, com as razões de sua discordância, no prazo de quinze (15 dias) corridos, contados da publicação deste. Nos termos do artigo 16, parágrafo 1º, V, do provimento 65/2017 do CNJ, adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo legal previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Blumenau, 09 de março de 2021. Bel. Mariana de Souza Campos Roncato. Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

3º OFÍCIO DE BLUMENAU

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GELSON SANTOS DA SILVA, SIMONE NAUMANN, IMOBILIARIA E EMPREENDIMENTOS CONTINENTAL LTDA**

Através do presente edital torna-se público que neste Ofício de Registro de Imóveis está sendo processada a usucapião extraordinária extrajudicial, prenotada sob o n. 137.698, em 25 de junho de 2020 (Guia n. 105.192), requerida por GELSON DOS SANTOS, microempresário, nascido em 09/02/1976, portador da CNH n. 01985532128, emitida pelo DETRAN/SC em 01/12/2014, na qual consta o documento de identidade 2618188-SSP-SC e o CPF n. 921.076.309-25, e SIMONE NAUMANN, do lar, nascida em 03/01/1981, portadora da cédula de identidade 3.899.227-SESP-SC, emitida em 09/07/2014 e do CPF n. 005.320.039-00; brasileiros, solteiros, os quais declararam viver em união estável entre si, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Zilá Ferreira Blum, lote 51, bairro Itoupava Central, devidamente representados por advogada, os quais alegam que há mais de 15 anos, exercem por si e seus antecessores, a posse como se donos fossem, do "terreno situado nesta cidade, localizado com as coordenadas UTM (E: 689065,93; S: 7032316,48) amarradas ao vértice P2, com área de 380,18m² (trezentos e oitenta metros quadrados e dezoito decímetros quadrados), confrontando com os lados e fundos nas terras de Imobiliária e Empreendimentos Continental Ltda. nas medidas adiante descritas, fazendo frente com o lado par da Rua Zila Ferreira Blum a partir do vértice P1 até o vértice P2 à uma distância de 12,02m (doze metros e dois centímetros) com ângulo interno de 93°28'48"; seguindo pela direita do vértice P2 até o vértice P3 à uma distância de 32,13m (trinta e dois metros e treze decímetros) com ângulo interno de 86°31'12"; seguindo nos fundos do vértice P3 até o vértice P4 à uma distância de 12,00m (doze metros) com ângulo interno de 89°14'38"; seguindo pela esquerda do vértice P4 até o vértice inicial P1 à uma distância de 31,24m (trinta e um metros e vinte e quatro decímetros) com ângulo interno de 90°45'22", edificado com uma casa de alvenaria com a área de 184,30m²", imóvel este que representa parte do imóvel matriculado sob o número 38.654, deste Ofício de Registro de Imóveis. Foram apresentados todos os documentos exigidos pela Lei n. 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. Assim, ficam todos advertidos, de que o pedido de reconhecimento da usucapião extraordinária extrajudicial poderá ser anuído em favor dos requerentes caso não seja apresentada impugnação escrita com as razões da discordância, nos quinze dias corridos contados a partir da data da publicação do presente edital, diretamente perante este Ofício de Registro de Imóveis, situado à Rua Cel. Vidal Ramos, n. 1, sala 601, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

COMARCA - BRUSQUE/SC
OFÍCIO DE BRUSQUE

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ERMINIO ALBINO
MONTIBELLER**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que ERMINIO ALBINO MONTIBELLER, portador da C.I. nº 1045171/SSP-SC, inscrito no CPF nº 455.333.269-87, nascido em 25/04/1948, aposentado, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, com MARIA PADOAN MONTIBELLER, portadora da C.I. nº 2.341.478/SESP-SC, inscrita no CPF nº 671.481.409-78, nascida em 09/05/1950, aposentada, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Arnaldo Ristow, nº 911, bairro Zantão, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guabiruba/SC, em 21/01/2021, por Heloisa Fernandes Almeida, arquiteta e urbanista, CAU/SC A 25633 1; Declaração Ambiental de Desmembramento, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente -- FUNDEMA, em 14/01/2021; e parecer favorável da SIG nº 07.2021.00002646-8, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. André Braga de Araújo, Promotor de Justiça, em 10/03/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 23.921 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado na Rua Arnaldo Ristow, bairro Zantão,

Brusque/SC, com área total de 24.438,62m², da seguinte forma: Área a Desmembrar 01: 12.451,34m²; e, Área Remanescente 02: 11.987,28m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 24 de março de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CAMPOS NOVOS/SC

OFÍCIO DE CAMPOS NOVOS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JULIANA SCHNEIDER SARDAGNA, VANDERLEI SARDAGNA**

Regiane Nistler, oficial do Ofício de Campos Novos, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº165303, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JULIANA SCHNEIDER SARDAGNA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02239237961, residente e domiciliado(a) na R SERVIDAO JOAO V SILVA 268 CASA SAO SEBASTIAO CAMPOS NOVOS SC 89620000 , VANDERLEI SARDAGNA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 82686742968, residente e domiciliado(a) na R SERVIDAO JOAO V SILVA 268 CASA SAO SEBASTIAO CAMPOS NOVOS SC 89620000 , para que compareçam a esta Serventia, situada na Coronel Lucidoro, 755, Ed. Paradiso, Salas 101, 102, 103 e 104 Centro Campos Novos SC CEP 89620000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440739637-6, firmada em 07/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 14847 , a qual diz respeito ao imóvel situado na R SERVIDAO JOAO V SILVA 268 CASA SAO SEBASTIAO CAMPOS NOVOS SC 89620000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/01/2020, correspondentes a R\$ 15.116,86, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos Novos-SC, 11/06/2019. Regiane Nistler, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CAPINZAL/SC

OFÍCIO DE CAPINZAL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JOSÉ MARIA VARELA, OLINDA DE LIMA VARELA**

Nair Viali, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Capinzal, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que JOSÉ MARIA VARELA, portador da carteira de identidade R.G. nº 53.435 (SESPDC/SC), inscrito no CPF sob nº 020.944.959-49, nascido em 16/04/1935, e sua esposa OLINDA DE LIMA VARELA, do lar, portadora da carteira de identidade R.G. nº 594.677, inscrita no CPF sob nº 005.854.339-25, brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, domiciliados e residentes na Avenida José Leonardo Santos, s/nº, Bairro São Cristóvão, nesta cidade de Capinzal-SC, depositaram neste Ofício de Registro, os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, para fins de registro de desmembramento do imóvel da matrícula nº 27.791, do livro 2 de Registro Geral, à compreender uma gleba com área de 8.690,22m² (oito mil, seiscentos e noventa vírgula vinte e dois metros quadrados), situada na Avenida José Leonardo Santos, esquina com a Rua

João Lopes de Abreu, nesta cidade de Capinzal-SC. O empreendimento visa a formação de 05 (cinco) lotes, designados lotes 06 à 10 da Quadra 326, com área remanescente de 6.720,91m², e foi aprovado pela municipalidade através do Decreto nº 02, de 08/01/2021. Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital do pedido de registro, que será publicado em meio eletrônico (art. 653-A do CNGJ-SC), no portal do Instituto de Registro Imobiliário do Brasil-IRIB (editaisonline.org.br), por três edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados de sua terceira e última publicação, conforme dispõe o artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79. Capinzal, 25 de março de 2021. Nair Viali, Oficial Titular.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CONCORDIA/SC

1º OFÍCIO DE CONCÓRDIA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DARCI FERREIRA DA SILVA, GERCI ALVES FERREIRA DA SILVA**

EDUARDO SOMENSI, Oficial Interventor do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, TORNA PÚBLICO, para ciência da coletividade e de eventuais interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que se encontra em andamento nesta serventia, devidamente protocolado sob nº 131.219, em 09 de dezembro de 2020, o procedimento de usucapião extrajudicial ou administrativa, na modalidade ordinária, do Lote Urbano 45 da Quadra 0, com área de 756,40m², localizado à Rua 22 de Outubro, nº 292, Bairro Alto Irani, Município de Irani/SC, com benfeitorias, sendo ela uma edificação de alvenaria com 116,00m², imóvel com as seguintes confrontações: ao Norte: frente do lote com extensão de 25,77 metros, identificada pelos pontos P1(412.693,53; 7.011.257,45) e P2(412.718,62; 7.011.251,59), confronta-se com a Rua 22 de Outubro. A Leste: direita do lote com extensão de 30,04 metros, identificada pelos pontos P2 e P3 (412.705,06; 7.011.224,79), confronta-se com a posse de Cheila Ferreira da Silva. Ao Sul: fundos do lote com extensão de 25,85 metros, identificada pelos pontos P3 e P4(412.679,81; 7.011.230,35), confronta-se com a matrícula nº 25.849 de propriedade de Anadir Zampieri e Izolema Valentina Zampieri. A Oeste: esquerda do lote com extensão de 30,37 metros, identificada pelos pontos P4 e P1, confronta-se com a posse de Gilvano Carneiro de Oliveira e de Márcia Josefa Ferreira da Silva Urbano dos Santos; constantes na planta e no memorial descritivo arquivados nesta serventia, cuja posse vem sendo exercida, desde 2002, por DARCI FERREIRA DA SILVA, e sua esposa GERCI ALVES FERREIRA DA SILVA, ambos de nacionalidade brasileira, casados entre si, pelo regime da comunhão parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele: nascido aos 14/08/1961, frentista, portador da cédula de identidade nº 1.700.722-4, órgão emissor SSP-SC, portador do CPF nº 665.442.549-91, ela: nascida aos 21/03/1969, atendente de balcão, portadora da cédula de identidade nº 2.690.111-0, órgão emissor SSP-SC, portadora do CPF nº 743.563.999-00, residentes e domiciliados na Rua 22 de Outubro, nº 292, Bairro Alto Irani, Cidade de Irani-SC. A área objeto do pedido é composta por parte da matrícula 25.849, do Livro 2 - Registro Geral, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Concórdia-SC, na qual consta como proprietários: ANADIR ZAMPIERI, empresário, RG 217.925/SSP-SC, CPF 004.970.239-46, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, com IZOLEMA VALENTINA ZAMPIERI, do lar, RG 3.614.256/SSP-SC, CPF 023.360.929-64, de nacionalidade brasileira, residentes e domiciliados na Rua Menino Deus, s/nº, Bairro Alto Irani, cidade de Irani/SC. E por estar a documentação apta, por terem sido apresentados todos os documentos exigidos por Lei para reconhecimento da propriedade, faz-se publicação do presente edital para dar ciência e conhecimento do pedido a possíveis interessados, de modo que a não apresentação de impugnação no prazo legal previsto implicará anuência ao pedido formulado. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao registro do aludido procedimento deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação na imprensa do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares, para a devida apreciação e conhecimento.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANA PAULA FERREIRA DA SILVA

EDUARDO SOMENSI, Oficial Interventor do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, TORNA PÚBLICO, para ciência da coletividade e de eventuais interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que se encontra em andamento nesta serventia, devidamente protocolado sob nº 130.714, em 03 de novembro de 2020, o procedimento de usucapião extrajudicial ou administrativa, na modalidade ordinária, do Lote Urbano 45 da Quadra 0, com área de 449,80m², localizado à Rua 22 de Outubro, s/n, Bairro Alto Irani, Município de Irani/SC, com benfeitorias, sendo ela uma edificação mista com 72,00m², imóvel com as seguintes confrontações: ao Norte, frente do lote com extensão de 15,55 metros, identificada pelos pontos P1(412.745,10; 7.011.245,58) e P2(412.760,21; 7.011.241,89), confronta-se com a Rua 22 de Outubro. A Leste, direita do lote com extensão de 29,42 metros, identificada pelos pontos P2 e P3(412.747,33; 7.011.215,44), confronta-se com a posse de Dilce Terezinha da Nhaia. Ao Sul, fundos do lote com extensão de 15,63 metros, identificada pelos pontos P3 e P4(412.732,07; 7.011.218,79), confronta-se com a matrícula nº 25.849 de propriedade de Anadir Zampieri e Izolema Valentina Zampieri. A Oeste, esquerda do lote com extensão de 29,79 metros, identificada pelos pontos P4 e P1, confronta-se com a matrícula nº 25.849 de propriedade de Anadir Zampieri e Izolema Valentina Zampieri; constantes na planta e no memorial descritivo arquivados nesta serventia, cuja posse vem sendo exercida, desde 2002, por ANA PAULA FERREIRA DA SILVA, de nacionalidade brasileira, solteira, nascida aos 17/04/1990, gerente de compras, portadora da cédula de identidade nº 4.692.951, órgão emissor SSP-SC, portadora do CPF nº 011.281.269-40, residente e domiciliada na Rua 22 de outubro, s/nº, Bairro Alto Irani, Cidade de Irani-SC. A área objeto do pedido é composta por parte da matrícula 25.849, do Livro 2 - Registro Geral, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Concórdia-SC, na qual consta como proprietários: ANADIR ZAMPIERI, empresário, RG 217.925/SSP-SC, CPF 004.970.239-46, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, com IZOLEMA VALENTINA ZAMPIERI, do lar, RG 3.614.256/SSP-SC, CPF 023.360.929-64, de nacionalidade brasileira, residentes e domiciliados na Rua Menino Deus, s/nº, Bairro Alto Irani, cidade de Irani/SC. E por estar a documentação apta, por terem sido apresentados todos os documentos exigidos por Lei para reconhecimento da propriedade, faz-se publicação do presente edital para dar ciência e conhecimento do pedido a possíveis interessados, de modo que a não apresentação de impugnação no prazo legal previsto implicará anuência ao pedido formulado. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao registro do aludido procedimento deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação na imprensa do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares, para a devida apreciação e conhecimento.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSE ONORINO SCHNARMBERGER, ROSELLI MARIA ALFLEN SCHNARMBERGER

EDUARDO SOMENSI, Oficial Interventor do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, TORNA PÚBLICO, para ciência da coletividade e de eventuais interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que se encontra em andamento nesta serventia, devidamente protocolado sob nº 129.941, em 11 de setembro de 2020, o procedimento de usucapião extrajudicial ou administrativa, na modalidade ordinária, do Lote Urbano, com área de 407,780m², localizado à Rua Três Fazendas, Bairro Fragosos, Município de Concórdia/SC, com uma área residencial construída de 108,90m², imóvel com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 6.991.240,2501m e E 393.652,1280m; deste segue confrontando com a propriedade de com o bordo da Rua Três Fazendas, com azimute de 30°23'41" por uma distância de 3,000m, até o ponto P02, de coordenadas N 6.991.242,8378m e E 393.653,6459m ; deste segue confrontando com a propriedade de com a área na posse de Santo Spricigo, Inelva Salete Moretto Spricigo, Matrícula 29.955, com azimute de 120°52'01" por uma distância de 37,156m, até o ponto P03, de coordenadas N 6.991.223,7753m e E 393.685,5388m; deste segue confrontando com a propriedade de com a área na

posse de Neli Lourdes Stedile Forcellini, Matrícula 29.955, com azimute de 201°07'17" por uma distância de 6,738m, até o ponto P04, de coordenadas N 6.991.217,4901m e E 393.683,1109m ; deste segue confrontando com a propriedade de área na posse de Francisco Ivo Paludo, Gilvana Nichele Paludo, Matrícula 29.955, com azimute de 208°06'49" por uma distância de 18,601m, até o ponto P05, de coordenadas N 6.991.201,0835m e E 393.674,3456m ; deste segue com azimute de 297°49'55" por uma distância de 12,406m, até o ponto P06, de coordenadas N 6.991.206,8755m e E 393.663,3749m ; deste segue confrontando com a propriedade de com a área na posse de Elaine Fátima Pozzo, Matrícula 29.955, com azimute de 23°57'02" por uma distância de 23,281m, até o ponto P07, de coordenadas N 6.991.228,1522m e E 393.672,8259m ; deste segue com azimute de 300°18'23" por uma distância de 23,974m, até o ponto P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000; constantes na planta e no memorial descritivo arquivados nesta serventia, cuja posse vem sendo exercida, desde 2005, em conjunto com seus antecessores, por JOSE ONORINO SCHNARMBERGER, brasileiro, agricultor, nascido aos 17/03/1962, portador da Carteira de Identidade nº 14/R-2.132.943, expedido pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 526.139.929-72 e sua mulher ROSELLI MARIA ALFLEN SCHNARMBERGER, brasileira, agricultora, nascida aos 07/01/1964, portadora da Carteira de Identidade nº 14/R-1.874.997, expedido pela SSP/SC, inscrita no CPF sob número 568.081.279-72, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6515/77, com Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 3817, no Livro 3, no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia/SC, residentes e domiciliados na Rua Três Fazendas nº 320, bairro Fragosos, na cidade de Concórdia/SC . A área objeto do pedido é composta por parte da matrícula 29.955, do Livro 2 - Registro Geral, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Concórdia-SC, na qual consta como proprietários: DELMIR SANTORI, brasileiro, agricultor, RG 14/R 518.607 SC, CPF 098.335.289-53, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, com LOURDES PICCININ SANTORI, brasileira, do lar, RG 14/R 1.875.830 SSP/SC, CPF 594.188.939-91, residentes e domiciliados em Fragosos, neste Município de Concórdia/SC. E por estar a documentação apta, por terem sido apresentados todos os documentos exigidos por Lei para reconhecimento da propriedade, faz-se publicação do presente edital para dar ciência e conhecimento do pedido a possíveis interessados, de modo que a não apresentação de impugnação no prazo legal previsto implicará anuência ao pedido formulado. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao registro do aludido procedimento deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação na imprensa do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares, para a devida apreciação e conhecimento.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PEDRO TOMAZ

EDUARDO SOMENSI, Oficial Interventor do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, TORNA PÚBLICO, para ciência da coletividade e de eventuais interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que se encontra em andamento nesta serventia, devidamente protocolado sob nº 130.377, em 08 de outubro de 2020, o procedimento de usucapião extrajudicial ou administrativa, na modalidade extraordinária, do Lote Urbano, com área de 2.792,969m², localizado à Rua Três Fazendas, Bairro Fragosos, Município de Concórdia/SC, com benfeitorias, com área comercial construída de 234,00m² e área residencial construída de 195,22m², imóvel com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 6.991.145,8679m e E 393.600,5576m; deste segue confrontando com o bordo da Rua Três Fazendas, com azimute de 28°34'14" por uma distância de 53,075m, até o ponto P02, de coordenadas N 6.991.192,4801m e E 393.625,9405m; deste segue confrontando com a área na posse de Francisco Ivo Paludo, Gilvana Nichele Paludo Matrícula 29.955, com azimute de 115°10'23" por uma distância de 81,264m, até o ponto P03, de coordenadas N 6.991.157,9138m e E 393.699,4870m; deste segue confrontando com a propriedade de Marcio Sandro Dal Piva, Ediliani Petkov, Lari Antônio Hanauer, Sandra Mara Giaretta Hanauer, Sergio Valentin Dal Piva, Nilza Claice Tochetto Dal Piva, Volnei de Souza, Janaina Vettori de Souza, Parte dos lotes rurais 336 e 337, Matrícula 23.245, com azimute de 266°50'23" por uma distância de 38,158m, até o ponto P04, de coordenadas N 6.991.155,8102m e E 393.661,3875m; deste

segue com azimute de 209°56'57" por uma distância de 31,730m, até o ponto P05, de coordenadas N 6.991.128,3168m e E 393.645,5467m; deste segue com azimute de 221°45'23" por uma distância de 0,360m, até o ponto P06, de coordenadas N 6.991.128,0483m e E 393.645,3071m; deste segue confrontando com a área na posse de Aline do Rosário Zotti, Matrícula 29.955, com azimute de 291°42'46" por uma distância de 48,167m, até o ponto P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM; constantes na planta e no memorial descritivo arquivados nesta serventia, cuja posse vem sendo exercida, desde 1999, em conjunto com seus antecessores, por PEDRO TOMAZ, brasileiro, solteiro, nascido em 30/12/1976, comerciante, portador da CNH nº 01106793188, expedida pelo DETRAN/SC, inscrito no CPF sob número 019.140.089-01, residente e domiciliado na Rua Três Fazendas nº 250, bairro Fragosos, na cidade de Concórdia/SC. A área objeto do pedido é composta por parte da matrícula 29.955, do Livro 2 - Registro Geral, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Concórdia-SC, na qual consta como proprietários: DELMIR SANTORI, brasileiro, agricultor, RG 14/R 518.607 SC, CPF 098.335.289-53, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, com LOURDES PICCININ SANTORI, brasileira, do lar, RG 14/R 1.875.830 SSP/SC, CPF 594.188.939-91, residentes e domiciliados em Fragosos, neste Município de Concórdia/SC. E por estar a documentação apta, por terem sido apresentados todos os documentos exigidos por Lei para reconhecimento da propriedade, faz-se publicação do presente edital para dar ciência e conhecimento do pedido a possíveis interessados, de modo que a não apresentação de impugnação no prazo legal previsto implicará anuência ao pedido formulado. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao registro do aludido procedimento deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação na imprensa do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares, para a devida apreciação e conhecimento.

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): VILLA DI FIORI
EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

Gisele Guliani Merlo, Escrevente do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que a requerimento de VILLA DI FIORI EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 21.569.143/0001-99, com sede em Rua do Comércio, 231 - Sala 03, Centro, Concórdia/SC, neste ato representada pelo seu administrador, Sr. Luis Fernando Biesuz, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 516.581.009-72, portador da CI. nº 515.514-SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Ivo Biezu, nº 500, bairro Floresta, CEP 89710-010, Concórdia/SC, conforme 1ª Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, em 07/03/2018, sob nº 20189680563, e Certidão Simplificada da JUCESC, emitida em 10/02/2021, foi solicitado o registro do loteamento denominado "LOTEAMENTO VILLA DI FIORE", em conformidade com a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, sendo que o mesmo será composto de: Lote urbano sem denominação especial, situado na Rua Senador Atílio Francisco Xavier Fontana, bairro Poente do Sol, município de Concórdia/SC, com a área total de 132.065,783m² (cento e trinta e dois mil e sessenta e cinco metros e setenta e oito decímetros quadrados), oriundo de partes dos lotes rurais nºs 447, 453 e 454, do 4º Bloco da Colônia Concórdia, Propriedade Rio do Engano, sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -V-0001, de coordenadas N 6.989.225,013 m e E 394.765,577 m; deste, segue confrontando pelo Eixo da Rua Senador Atílio Francisco Xavier Fontana, com os seguintes azimutes e distâncias: 160°40'23" e 4,645 m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 6.989.220,630 m e E 394.767,114 m; 160°12'05" e 4,956 m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 6.989.215,967 m e E 394.768,792 m; 157°52'53" e 6,320 m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 6.989.210,113 m e E 394.771,172 m; 157°20'16" e 5,815 m até o vértice -P-0005, de coordenadas N 6.989.204,746 m e E 394.773,413 m; 152°44'23" e 17,882 m até o vértice -P-0006, de coordenadas N 6.989.188,851 m e E 394.781,603 m; 148°27'18" e 9,037 m até o vértice -P-0007, de coordenadas N 6.989.181,149 m e E 394.786,331 m; 146°30'37" e 82,887 m até o vértice -P-0008, de coordenadas N 6.989.112,036 m e E 394.832,086 m;

146°31'12" e 99,943 m até o vértice -P-0009, de coordenadas N 6.989.028,676 m e E 394.887,220 m; 59,450 m em curva até o vértice -P-0010, de coordenadas N 6.988.973,599 m e E 394.908,112 m; 174°23'45" e 88,265 m até o vértice -V-0002, de coordenadas N 6.988.885,7750 m e E 394.916,9190 m; deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio, que está sob o imóvel parte dos lotes rurais nºs 447, 453 e 454, denominada Área "B", de Fiorelo Ruviaro e Solange da Silva Ruviaro, Matrícula: 32.464, no azimute de 254°51'50" e distância de 20,269 m até o vértice -V-0003, de coordenadas N 6.988.880,4820 m e E 394.897,3540 m; deste, segue confrontando com parte dos lotes rurais nºs 447, 453 e 454, de Fiorelo Ruviaro e Solange da Silva Ruviaro, matrícula 32.464, nos seguintes azimutes e distancias: 254°51'50" e 5,067 m até o vértice -V-0004, de coordenadas N 6.988.879,1590 m e E 394.892,4620 m; 254°51'50" e 111,374 m até o vértice -V-0005, de coordenadas N 6.988.850,0780 m e E 394.784,9520 m; 303°03'14" e 3,400 m até o vértice -V-0006, de coordenadas N 6.988.851,9320 m e E 394.782,1020 m; 212°16'29" e 3,800 m até o vértice -V-0007, de coordenadas N 6.988.848,7200 m e E 394.780,0730 m; 254°09'03" e 57,700 m até o vértice -V-0008, de coordenadas N 6.988.832,9610 m e E 394.724,5670 m; deste, segue confrontando com o Lote Urbano nº 17 da Quadra E do Loteamento Poente do Sol, de Eleane Rosa Turatto e Valtair Paulinho Corozzola, matrícula 17.223, no azimute de 351°56'54" e distância de 13,490 m até o vértice -V-0009, de coordenadas N 6.988.846,3180 m e E 394.722,6770 m; deste, segue confrontando com o Lote Urbano nº 18 da Quadra E do Loteamento Poente do Sol, de Trindade Ritter, matrícula 17.224, no azimute de 351°56'54" e distância de 13,490 m até o vértice -V-0010, de coordenadas N 6.988.859,6750 m e E 394.720,7880 m; deste, segue confrontando com o Lote Urbano nº 19 da Quadra E do Loteamento Poente do Sol, de Jaco Scussel e Nadir da Silva Batista de Jesus, matrícula 17.225, com os seguintes azimutes e distancias: 351°56'54" e 13,480 m até o vértice -V-0011, de coordenadas N 6.988.873,0220 m e E 394.718,9000 m; 262°51'59" e 30,000 m até o vértice -V-0012, de coordenadas N 6.988.869,2970 m e E 394.689,1320 m; deste, segue confrontando com a Rua Ida Angelina Oro Pagnoncelli, no azimute de 262°51'59" e distância de 12,000 m até o vértice -V-0013, de coordenadas N 6.988.867,8070 m e E 394.677,2250 m; deste, segue confrontando com o Lote Urbano nº 15 da Quadra D do Loteamento Poente do Sol, de Leandro Rodrigues Marques e Leni Boscatto, matrícula 17.193, no azimute de 262°51'59" e distância de 30,150 m até o vértice -V-0014, de coordenadas N 6.988.864,0630 m e E 394.647,3080 m; deste, segue confrontando com o Lote Urbano nº 14 da Quadra D do Loteamento Poente do Sol, de José Angelo Crivelatti, matrícula 17.192, no azimute de 262°51'59" e distância de 30,150 m até o vértice -V-0015, de coordenadas N 6.988.860,3190 m e E 394.617,3910 m; deste, segue confrontando com a Rua Lucia Volpi Maito, no azimute de 262°51'59" e distância de 12,000 m até o vértice -V-0016, de coordenadas N 6.988.858,8290 m e E 394.605,4840 m; deste, segue confrontando com o Lote Urbano nº 15 da Quadra C do Loteamento Poente do Sol, de Dulce Deruch, Dirlete Burnier, Ivanir Burnier e Ivete Burnier, matrícula 17.165, no azimute de 262°51'59" e distância de 24,290 m até o vértice -V-0017, de coordenadas N 6.988.855,8120 m e E 394.581,3820 m; deste, segue confrontando com o Lote Urbano nº 14 da Quadra C do Loteamento Poente do Sol, de Roberto Girardi e Vizenir Vieira Cabral Girardi, matrícula 17.164, no azimute de 262°51'59" e distância de 24,290 m até o vértice -V-0018, de coordenadas N 6.988.852,7960 m e E 394.557,2800 m; deste, segue confrontando com a Rua Tereza Bosio Perozin, no azimute de 262°51'59" e distância de 12,000 m até o vértice -V-0019, de coordenadas N 6.988.851,3060 m e E 394.545,3730 m; deste, segue confrontando com o Lote Urbano nº 14 da Quadra B do Loteamento Poente do Sol, de José Angelo Crivelatti, matrícula 17.150, no azimute de 262°51'59" e distância de 24,000 m até o vértice -V-0020, de coordenadas N 6.988.848,3250 m e E 394.521,5590 m; deste, segue confrontando com Parte do lote rural nº 455, de Vale do Sol Loteamento Ltda, matrícula 13.678, no azimute de 352°42'49" e distância de 158,654 m até o vértice -V-0021, de coordenadas N 6.989.005,6980 m e E 394.501,4370 m; deste, segue confrontando com partes dos lotes rurais nºs 446 e 455, de Tino Kapsel e Noeli Kapsel, matrícula 7.586, no azimute de 352°42'49" e distância de 41,545 m até o vértice -V-0022, de coordenadas N 6.989.046,9040 m e E 394.496,1680 m; deste, segue confrontando com partes dos lotes rurais nºs 446 e 455, de Zenir Bandeira e Maria Bacchi Bandeira, matrícula 1.115, no azimute de 352°42'49" e distância de 176,367 m até o vértice -V-0023, de coordenadas N 6.989.221,8460 m e E 394.473,7990 m; deste, segue confrontando com a Área Verde nº 06 do Bairro Natureza, de Município de Concórdia, matrícula 18.911, no azimute de 89°22'41" e distância de 156,180 m até o vértice -V-0024, de coordenadas N 6.989.223,541 m e E 394.629,960 m; deste, segue confrontando com parte do lote rural nº 447, de Mitra Diocesana de Joaçaba, matrícula 20.923, nos seguintes azimutes e distancias: 167°53'34" e 3,430 m até o vértice -V-0025, de coordenadas N 6.989.220,189 m e E 394.630,691 m; 168°38'14" e 3,430m até o vértice -V-0026, de coordenadas N 6.989.216,826 m e E 394.631,372 m; 169°24'9" e 3,430m até o vértice

-V-0027, de coordenadas N 6.989.213,453 m e E 394.632,004 m; 170°13'22" e 3,430m até o vértice -V-0028, de coordenadas N 6.989.210,071 m e E 394.632,587 m; 171°4'34" e 3,430m até o vértice -V-0029, de coordenadas N 6.989.206,682 m e E 394.633,120 m; 171°55'6" e 3,430m até o vértice -V-0030, de coordenadas N 6.989.203,285 m e E 394.633,604 m; 172°48'9" e 3,430m até o vértice -V-0031, de coordenadas N 6.989.199,881 m e E 394.634,038 m; 173°35'57" e 3,430m até o vértice -V-0032, de coordenadas N 6.989.196,471 m e E 394.634,422 m; 174°33'10" e 3,440m até o vértice -V-0033, de coordenadas N 6.989.193,056 m e E 394.634,756 m; 89°20'41" e 32,980m até o vértice -V-0034, de coordenadas N 6.989.193,414 m e E 394.667,737 m; 359°22'16" e 30,540m até o vértice -V-0035, de coordenadas N 6.989.223,948 m e E 394.667,404 m; deste, segue confrontando com Área Verde nº 06 do Bairro Natureza, de Município de Concórdia, matrícula 18.911, no azimuth de 89°22'5" e distância de 77,570 m até o vértice -V-0036, de coordenadas N 6.989.224,789 m e E 394.744,969 m; deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rua Senador Attílio Francisco Xavier Fontana, de no azimuth de 89°22'5" e distância de 20,617 m até o vértice -V-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° W, tendo como Sistema Geodésico de Referência e Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Área ocupada pela faixa de domínio da Rua Senador Attílio Francisco Xavier Fontana 7.635,661m² (sete mil e seiscentos e trinta e cinco metros e sessenta e seis decímetros quadrados). MATRÍCULA Nº 4.095 DO LIVRO 2 - REGISTRO GERAL, desta Serventia, Tudo em conformidade com a documentação depositada nesta Serventia, exigida pela Lei Federal nº 6.766/79 e demais regramentos municipais e estaduais. Para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital, que será publicado durante 03 (três) dias consecutivos, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico: Letícia Cavalheiro Biesuz -- CAU/SC A99435-9 -- Arquiteta e Urbanista - RRT nº 9172679.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CLEIDIR MARTINI, LUCIMARA APARECIDA VICENTE MARTINI, CLAITON MARTINI**

Gisele Guliani Merlo, Escrevente do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que a requerimento de CLEIDIR MARTINI, CPF 043.425.049-01, RG 3.527.491-3 SSP/SC, brasileiro, marceneiro, nascido em 30/06/1984, casado com LUCIMARA APARECIDA VICENTE MARTINI, CPF 043.181.689-13, RG 4.506.786 SSP/SC, brasileira, auxiliar administrativo, nascida em 07/09/1985, residentes e domiciliados em Linha São Paulo, S/N, Concórdia/SC e CLAITON MARTINI, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 16/11/1994, residente e domiciliado em Linha São Paulo, nesta cidade de Concórdia-SC, CPF 096.423.469-66, RG 5.238.216 SSP/SC, foi solicitado o desmembramento, em conformidade com a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, de Parte dos lotes rurais nºs 1036 (mil e trinta e seis) e 1037 (mil e trinta e sete), do 6º Bloco da Colônia Concórdia, Propriedade Rio do Engano, situada em Linha São Paulo, no município de Concórdia/SC, com a área de 67.170,546m² (sessenta e sete mil e cento e setenta metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -V-0001, de coordenadas N 6.990.878,4250 m e E 397.415,0010 m; deste, segue confrontando com partes dos lotes rurais nºs 1 e 2, de Ester Mara Thomaz da Silva e outros, matrícula 12.627, no azimuth de 104°18'08" e distância de 534,510 m até o vértice -M-0001, de coordenadas N 6.990.746,3810 m e E 397.932,9440 m; deste, segue confrontando com o Lote urbano nº 05C, de Mecânica & Chapeação Santos Ltda - ME, matrícula 25.545, no azimuth de 157°57'34" e distância de 78,578 m até o vértice -V-0002, de coordenadas N 6.990.673,5450 m e E 397.962,4320 m; deste, segue confrontando pela Faixa Non Aedificandi da Rodovia Caetano Chiuchetta que está sob o imóvel Lote urbano nº 05C, de Mecânica & Chapeação Santos Ltda - ME, matrícula 25.545, no azimuth de 157°57'34" e distância de 5,191 m até o vértice -V-0003, de coordenadas N 6.990.668,7330 m e E 397.964,3800 m; deste, segue confrontando pela Faixa de Domínio da Rodovia Caetano Chiuchetta, com os seguintes azimutes e distâncias: 232°21'46" e 16,918 m até o vértice -P-0001, de coordenadas N 6.990.658,4020 m e E 397.950,9830 m; 235°54'47" e 10,278 m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 6.990.652,6410 m e E 397.942,4700 m; 238°32'25" e 41,135 m até o vértice -V-0004, de coordenadas N 6.990.631,1730

m e E 397.907,3820 m; deste, segue confrontando pela Faixa Non Aedificandi da Rodovia Caetano Chiuchetta que está sob o imóvel parte dos lotes rurais n°s 1.015, 1.026, 01.036 e 1.037, individuada como área desmembrada - lote n° 06, de Leonir Carlos Casagrande e Marisa Aparecida Golin Casagrande, matrícula 22.018, no azimuth de 283°36'29" e distância de 7,063 m até o vértice -V-0005, de coordenadas N 6.990.632,8350 m e E 397.900,5170 m; deste, segue confrontando com parte dos lotes rurais n°s 1.015, 1.026, 1.036 e 1.037, individuada como área desmembrada - lote n° 06, de Leonir Carlos Casagrande e Marisa Aparecida Golin Casagrande, matrícula 22.018, no azimuth de 283°36'29" e distância de 71,307 m até o vértice -V-0006, de coordenadas N 6.990.649,6120 m e E 397.831,2120 m; deste, segue confrontando com parte dos lotes rurais n°s 1.036 e 1.037, individuada como área desmembrada, de Empreendimentos RFM Ltda, matrícula 21.430, no azimuth de 283°36'29" e distância de 448,553 m até o vértice -V-0007, de coordenadas N 6.990.755,1470 m e E 397.395,2500 m; deste, segue confrontando com parte dos lotes rurais n°s 01, 09 e 1.038, de Vilmar Zanella e Irene Maria Zanella, matrícula 18.553, no azimuth de 9°06'09" e distância de 124,850 m até o vértice -V-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° W, tendo como Sistema Geodésico de Referência e Datum o SIRGAS2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Matrícula nº 20.719. Tudo em conformidade com a documentação depositada nesta Serventia, exigida pela Lei Federal nº 6.766/79 e demais regramentos municipais e estaduais. Para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital, que será publicado durante 03 dias consecutivos, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico: Roger Cerutti -- Engenheiro Agrimensor -- CREA/SC 082910-4, ART nº 6911682-3.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIÚMA/SC

1º OFÍCIO DE CRICIÚMA

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
VILLA FARNESE INCORPORACOES LTDA.**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que Villa Farnese Incorporações Ltda, situada na Rua Cecília Darós Casagrande, nº 514, bairro Comerciário, Criciúma/SC, inscrita no CNPJ sob nº 13.988.816/0001-17, requereu, nos termos do art. 213, II, Lei 6.015/73 o registro de RETIFICAÇÃO DE ÁREA, junto da matrícula nº 8.191, cujo imóvel possui a área de 700,65m², localizado na Rua Alfredo Del Priore, Criciúma/SC, onde será retificada a área a saber: Novas metragens e confrontações Norte, uma linha medindo 41,00 metros com terras de Villa Farnese Incorporações Ltda (Matrícula 132.432), Sul, uma linha, medindo 40,27 metros com terras de Edimar de Cesaro Cavaler (matrícula 57.323), Leste, em duas linhas, respectivamente, 12,22 metros e 5,09 metros com a Rua Alfrdo Del Priore, Oeste, em duas linhas, a primeira medindo 13,94 metros com terras de Marta Machado Dias e Outros (Matrícula 126.976) e a segunda medindo 3,44 metros com terras de Júpcia Lúcia Minotto e outros (matrícula nº 16.560). O pedido de retificação de área foi aprovado em 01.12.2020 junto ao Município de Criciúma. Outrossim, procede-se a INTIMAÇÃO por EDITAL de V.Sª Edimar de Cesaro Cavaler, inscrito no CPF sob o nº 007.478.029-80, tendo em visto que é titular/responsável pelos imóveis confrontantes nº 57.323, e não há a sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo, para que se dirija ao 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, que está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do retificação de área protocolado sob nº 326891, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido com base no art. 213, II, § 3º da Lei 6.015/73. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC

2º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ENGE+ EMPREENDIMENTOS LTDA, PROMO+ EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA**

O Oficial do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), nos termos da Lei Federal nº 6.766/79 informa que: (a) ENGE+ EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.288.066/0001-70, com sede na Rua Alves de Brito, nº 150, Apto. nº 1102, Centro, Florianópolis/SC, requereu a averbação do LOTEAMENTO do imóvel objeto da matrícula nº 135.052 do Livro 2/RG deste 2º ORI (com área total resultante de 58.987,58m²), situado na Rua Cândido Pereira dos Anjos, s/nº, lado Ímpar, em frente ao nº 1566, Bairro Ingleses do Rio Vermelho, Florianópolis/SC; (b) o loteamento, denominado "Loteamento Alameda Rio Vermelho II" foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 65795, com Alvará de Licença nº 932, datado de 11/09/2020 e autorizado pelo órgão ambiental -- IMA (Licença Ambiental de Instalação nº 8437/2018) expedido em 02/10/2018; Será constituído por 66 lotes, sistema viário com pavimentação em blocos de concreto, rede de água potável, rede de coleta de esgoto, estação de tratamento efluentes, Rede de drenagem pluvial, rede de energia elétrica, área industrial e área verde. (c) este edital será publicado por 3 (três) dias consecutivos e inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, será realizada a averbação pretendida; e (d) o 2º ORI está localizado na Rua Emílio Blum, nº 131, Ed. Hantel Office Building, 1º andar, Bloco A, Centro, Florianópolis/SC -- CEP: 88.020-010, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido (Protocolo nº 371.671) e onde deverá ser apresentada a eventual impugnação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC

OFÍCIO DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ESTEFÂNIA DE ALMEIDA MARTINS, EVELIN DE ALMEIDA MARTINS**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que ESTEFÂNIA DE ALMEIDA MARTINS, nascida em 28/03/1982, RG 4137684/SSP/SC, CPF 030.358.039-94; e, EVELIN DE ALMEIDA MARTINS, nascida em 07/09/1986, RG 4199848/SSP/SC, CPF 056.929.329-46, ambas brasileiras, solteiras, não conviventes em união estável, do lar, naturais de Gravatal/SC, filhas de Sergio Duarte Martins e de Zenaide de Almeida Martins, residentes e domiciliadas na Estrada Geral da Serraria, s/nº, no Bairro Encantada, em Garopaba/SC, CEP: 88495-000, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que somando a posse do anterior possuidor, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 22.211, em 02/12/2020, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Servidão PMG 250, no Bairro Encantada, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 2.474,04m² (dois mil, quatrocentos e setenta e quatro metros quadrados e quatro centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 202,94 metro (duzentos e dois metros e noventa e quatro centímetros), com a seguinte descrição do perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas E 728.417,031m e N 6.894.458,742m, confrontando com a Servidão PMG 250, com os seguintes azimutes e distâncias: 253°08'38" e 21,26m até o vértice V2, de coordenadas E 728.396,683m e N 6.894.452,577m; 257°29'26" e 18,22m até o vértice V3, de coordenadas E 728.378,893m e N 6.894.448,630m; 253°19'52" e 13,07m até o vértice V4, de coordenadas E 728.366,372m e N 6.894.444,881m; 263°50'22" e 14,73m até o vértice V5, de coordenadas E 728.351,727m e N 6.894.443,300m; deste, segue confrontando com terras de Harmonia Empreendimentos Imobiliários Ltda, com os seguintes azimutes e distâncias:

332°05'27" e 6,94m até o vértice V6, de coordenadas E 728.348,479m e N 6.894.449,432m; 348°23'11" e 22,61m até o vértice V7, de coordenadas E 728.343,928m e N 6.894.471,577m; deste, segue confrontando com terras de Natasha Autumn Maya Monro e James Donald Anthony Monro, com os seguintes azimutes e distâncias: 51°41'24" e 50,70m até o vértice V8, de coordenadas E 728.383,713m e N 6.894.503,009m; deste, segue confrontando com terras de Ian Anthony Macleod, com os seguintes azimutes e distâncias: 150°38'03" e 0,99m até o vértice V9, de coordenadas E 728.384,198m e N 6.894.502,147m; 142°53'41" e 54,42m até o vértice V1, vértice inicial da descrição deste perímetro. O perímetro do imóvel descrito está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciados ao meridiano central 51 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Trata-se de um terreno sem benfeitorias nele existentes. Nome do possuidor anterior, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Harmonia Empreendimentos Imobiliários LTDA.. Responsável técnico: Francisco Pietro, com ART do CREA/SC sob nº 7468905-3. Cadastro municipal: 05.22.062.2087.001 (27880). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 211, fls. 201 à 212, protocolo nº 16339, em 19/11/2020. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Selo de Fiscalização: GBX31075-AAKY. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 25 de março de 2021.

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ALDIR JOSÉ ALBA

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9h às 12h e das 13h às 18h, de segunda à sexta-feira, FAZ SABER a quem interessar possa que, por parte de ALDIR JOSÉ ALBA, CPF 429.224.617-34, por seu procurador NILSON LUIZ DA SILVA MELLO, CPF 507.349.549-72, foram depositados neste Ofício, os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766/79 e pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, para o registro de um Loteamento denominado "LAGOA ENCANTADA", no terreno de propriedade do requerente, matriculado sob nº 2.218 do R.I. de Garopaba/SC, localizado na Rodovia Estadual SC-434, no Bairro Encantada, Município e Comarca de Garopaba/SC, o qual será loteado em 33 (trinta e três) lotes, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Garopaba/SC, em 09 de julho de 2020, e complementar aprovada em 23 de outubro de 2020; Declaração de Loteamento nº 019/2020 datada de 29 de janeiro de 2021; Alvará de Loteamento nº 286/2020 datado de 09 de julho de 2020; e Licença Ambiental de Instalação - LAI nº 7736/2019, datada de 14 de novembro de 2019; Manifestação da APA da Baleia Franca - ICMBio, datada de 15 de novembro de 2020. Manifestação favorável do Ministério Público através do SIG nº 07.2021.00003212-6. Pelo prazo de quinze (15) dias contados da última publicação deste Edital em jornal local e/ou Edital Online, ficará a documentação arquivada neste Ofício para a impugnação de terceiros (Protocolo nº 22.341, de 22/12/2020); e, não aparecendo oposição de quem quer que seja, findo o qual, proceder-se-á ao registro requerido. Garopaba/SC, 22 de Março de 2021. Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IBIRAMA/SC

OFÍCIO DE IBIRAMA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
VALMIR RIBEIRO, MATILDE RIBEIRO**

HERMANO SOAR, Oficial do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Ibirama/SC, FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de VALMIR RIBEIRO, brasileiro, nascido em 25/12/1954, pedreiro, RG 1.672.614-SESP/SC, CPF 533.574.699-87, e sua esposa MATILDE RIBEIRO, brasileira, nascida em 02/05/1983, doméstica, RG 2.627.596-SSP/SC, CPF 754.030.059-00, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Princesa Isabel, 640, Bela Vista, Ibirama/SC, tramita nesta serventia procedimento de Usucapião Extrajudicial, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73, do imóvel urbano situado no lado par da Rua Princesa Isabel, 640, Bela Vista, Ibirama/SC, com área superficial de 1.698,94 m². O imóvel usucapiendo faz parte do imóvel matriculado nesta serventia no livro 2-RG sob nº 17.888, com área de 49.800,00 m², de propriedade de Frederico Jaeger Neto e onerado em favor de Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Alto Vale do Itajaí -- VIACREDI ALTO VALE. Figura como proprietário do imóvel confinante: Célia Boger Gonçalves e Marise Sievers. Os requerentes exercem posse sobre o imóvel há 14 anos e 10 meses e pretendem o usucapir na modalidade extraordinária (artigo 1.238, parágrafo único, do Código Civil). As demais características constantes da documentação, assinada pelo Técnico em Agrimensura Jackson Schill, Registro Nacional 00810636956, tudo de acordo com a TRT nº BR20190365955, ficam arquivadas na serventia à disposição dos interessados. Pelo presente edital, ficam intimados eventuais terceiros interessados para se manifestarem, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste edital, nesta serventia localizada na Rua 25 de Julho, 111, Sala 102, Centro, Ibirama/SC, em dias úteis, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 18:00, telefone/whatsapp: (47) 3357-2134, ficando advertidos que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião. Dado e passado nesta cidade de Ibirama, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (24/03/2021). O Oficial.

COMARCA - JOACABA/SC
1º OFÍCIO JOAÇABA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MAX MOOSHAMMER, GUIOMAR ALESSIO

EDITAL EDSON JOSÉ NEGRÃO, o Oficial substituto do Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc... Faz saber, a qual este ver ou dele tiver conhecimento e interessar possa, que de acordo com os dispositivos da Lei nº 6.766/79 e alterações posteriores que MAX MOOSHAMMER, inscrito no CPF sob nº 069.440.469-11, residente e domiciliado na Rua Hermógenes Pagliosa, nº 18, Bairro Monte Belo, na cidade de Joaçaba (SC) e GUIOMAR ALESSIO, inscrito no CPF sob nº 024.047.989-01, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 537, apto 1202 - Edifício Splendour Towers, centro, na cidade de Joaçaba (SC), fez o depósito do Memorial Descritivo e demais documentos relativos ao Processo de Desmembramento de Área Urbana n.º 3.694 "A", situado na Rua Dorremi Cordazzo, no Bairro Jardim Itália, na cidade de Joaçaba (SC), objeto da matrícula n.º 30.850, no qual os interessados buscam o desmembramento do referido imóvel. E para que chegue ao conhecimento de todos, afixei o presente Edital em lugar de costume da Serventia, dele extraí cópias para juntar aos autos e publicar em jornal, para cumprido o prazo legal efetuar o devido registro. Dado e passado na Serventia de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Joaçaba -- SC em 22/03/2021. Joaçaba (SC), 22 de março de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO JOSE/SC
OFÍCIO DE SÃO JOSÉ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ORLANDO MANOEL DOS SANTOS NETO, TATIANE VICENTE CARDOSO**

DANIELA LEITE, Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 284.438 de 11/08/2020, o pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial especial urbana (art.1.240 do Código Civil), em favor de Alexandro Seidler, portador da C.I. nº 5224062 SSP/SC, inscrito no CPF nº 60.461.449-73, e sua esposa Patricia Theisges Seidler, portadora da C.I. nº 5616356 SSP/SC, inscrita no CPF nº 072.157.269-32, do lar, nacionalidade, profissão, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Mathias Schell, nº 40, Sertão do Maruim, São José, de um terreno urbano localizado no lado par da rua Mathias Schell, nº 40, Sertão do Maruim, município de São José/SC, com a área total de 198,64m² com as seguintes confrontações: Lateral direita -- matrícula 38.431 de propriedade de Espólio de Dalva Guesser Schell, Irizilda Maria Reginaldo, Danny Fábio Reginaldo, Douglas Reginaldo, Nelson Shcell e sua mulher Maria Terezinha Schell, Vilmar Schell e sua mulher Elizabete Macedo Rodrigues Schell, Lourdes Aparecida Schell e ocupado por Lacir José Furt e sua esposa Odete de Fátima Furst; Fundos - matrícula 38.431 de propriedade de Espólio de Dalva Guesser Schell, Irizilda Maria Reginaldo, Danny Fábio Reginaldo, Douglas Reginaldo, Nelson Shcell e sua mulher Maria Terezinha Schell, Vilmar Schell e sua mulher Elizabete Macedo Rodrigues Schell, Lourdes Aparecida Schell; Lateral esquerda -- matrícula 38.431 de propriedade de Espólio de Dalva Guesser Schell, Irizilda Maria Reginaldo, Danny Fábio Reginaldo, Douglas Reginaldo, Nelson Shcell e sua mulher Maria Terezinha Schell, Vilmar Schell e sua mulher Elizabete Macedo Rodrigues Schell, Lourdes Aparecida Schell e ocupado por Orlando Manoel dos Santos Neto e Tatiane Vicente Cardoso. Tendo em vista a falta de anuência expressa dos confrontantes Orlando Manoel dos Santos Neto, inscrito no CPF nº 005.959.469-17 e Tatiane Vicente Cardoso inscrita no CPF nº 050.069.279-33, ficam estes NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos e documentos apresentados, os quais se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do artigo 216-A, § 13 da Lei 6.015/73, do artigo 256, I, da Lei 13.105/2016 e do artigo 11 do Provimento nº 65 do CNJ, datado de 14/12/2017, impugná-los fundamentadamente no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste edital. O pedido de usucapião extrajudicial foi instruído com os documentos necessários, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia para exame e conhecimento dos interessados, durante as horas regulamentares. Nos termos do § 13º do artigo 216-A da Lei nº 6.015/73 e do artigo 11 do Provimento nº 65 do CNJ, datado de 14/12/2017, a falta de impugnação no prazo da notificação resultará na presunção legal de sua anuência ao pedido de usucapião extrajudicial especial urbana. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente, em não concordando com a usucapião extrajudicial proposta; 2) anuir expressamente, enviando a este Registro de Imóveis uma declaração de sua concordância, devidamente assinada e com firma reconhecida; ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando tacitamente a usucapião extrajudicial. São José, 25 de março de 2021.

COMARCA - TAIÓ/SC
OFÍCIO DE TAIÓ

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **OSNY LUIZ TAMBOSI, DULCE MORATELLI TAMBOSI**

MAURICIO CARLINI, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de minhas atribuições e na forma da Lei, faz saber a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por OSNY LUIZ TAMBOSI, nacionalidade brasileira, nascido em 23/05/1956, soldador aposentado, inscrito no CPF sob nº 380.743.039-34, portador do RG nº 1.421.945-SESP/SC, e sua esposa DULCE MORATELLI TAMBOSI, nacionalidade brasileira, nascida em 27/10/1961, agricultora aposentada, inscrita no CPF sob nº 846.257.839-68, portadora do RG nº 2.330.502-SESP/SC, casados desde 13/06/1981 pelo Regime da Comunhão Universal de

Bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento matrícula nº 107029 01 55 1981 3 00001 48 0000095 16, da Escrivania de Paz do Município de Salete/SC, cujo Pacto Antenupcial acha-se registrado no Livro 3, sob nº 5.416, neste Ofício, residentes e domiciliados na rua Luiz Bertoli, nº 304, bairro Schreiber, na cidade de Salete/SC, mediante a apresentação da planta aprovada pelo Município de Salete/SC e demais documentos relacionados nas leis aplicáveis, me foi requerido o registro do desmembramento do imóvel matriculado sob nº 21.436 do Livro 2 deste Ofício de Registro de Imóveis de Taió/SC. Os proprietários pretendem desmembrá-lo em 04 (quatro) áreas, correspondendo ditas áreas desmembradas: Área 1, com área de 1.138,00m²; Área 2, com área de 465,00m²; Área 3, com área de 460,00m²; e Área Remanescente, com área de 48.954,00m², com respaldo no Art. 2º, §2º da Lei 6.766/79. As demais características constam da documentação apresentada, as quais estão arquivadas neste Ofício à disposição do público. Para que chegue ao conhecimento dos confrontantes do referido imóvel matriculado sob nº 21.436, bem como de todos que possam julgarem-se prejudicados com o referido registro, lavrei este Edital, para que seja publicado por 03 (três) vezes consecutivas, para o fim de, uma vez decorrido o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação, caso o mesmo não seja impugnado por terceiros interessados, seja procedido o registro. Maurício Carlini -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIJUCAS/SC
OFÍCIO DE TIJUCAS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JP ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA

Ramon Martins Trajano, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que o JP ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 79.259.156/0001-41, com sede na Rua Monsenhor Frederico Hobold nº 339, bairro Itaguaçu, Florianópolis/SC, apresentou no protocolo 85.927 os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, para registro de um desmembramento, a ser implantado em TERRENO URBANO, sem benfeitorias, localizado no lado par da Rua Ângelo José da Silva nº 311, distante 243,00 metros da esquina com a Rua Izabel Soares Mendes, no bairro Pernambuco, neste município e Comarca de Tijucas-SC, com uma área de 80.482,74m² (oitenta mil, quatrocentos e oitenta e dois metros e setenta e quatro centímetros quadrados) e com a seguinte descrição do perímetro: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 6.982.908,42m. e E 733.186,37m., deste, segue com azimute de 19°47'20" e distância de 269,87m., confrontando neste trecho com a Rua Ângelo José da Silva, até o vértice V2, de coordenadas N 6.983.162,35 m. e E 733.277,74m deste, segue com azimute de 187°37'56" e distância de 60,85m., confrontando neste trecho com o imóvel de propriedade de Sumauma - Industrial e Madeireira Ltda ME, matrícula nº 43.294, até o vértice V3, de coordenadas N 6.983.102,04m. e E 733.269,66m.; deste, segue com azimute de 187°37'56" e distância de 165,29m., confrontando neste trecho com o imóvel de propriedade de J Jimenez Empreendimentos Imobiliários Ltda, matrícula nº 43.295, até o vértice V4, de coordenadas N 6.982.938,21m. e E 733.247,70m.; deste, segue com azimute de 187°37'56" e distância de 164,77m., confrontando neste trecho com o imóvel de propriedade de Liliamar Fatima Parmeggiani Pestana Marques Gomes, matrícula nº 42.709, até o vértice V5, de coordenadas N 6.982.774,90m. e E 733.225,82m.; deste, segue com azimute de 187°37'56" e distância de 163,28m., confrontando neste trecho com o imóvel de propriedade de JP Administradora de Imóveis Ltda, matrícula nº 42.710, até o vértice V6, de coordenadas N 6.982.613,06m. e E 733.204,13m.; deste, segue com azimute de 187°37'56" e distância de 161,85m., confrontando neste trecho com o imóvel de propriedade de JP Administradora de Imóveis Ltda, matrícula nº 42.711, até o vértice V7, de coordenadas N 6.982.452,65m. e E 733.182,64m.; deste, segue com azimute de 187°37'56" e distância de 160,42m., confrontando neste trecho com o imóvel de propriedade de JP Administradora de Imóveis Ltda, matrícula nº 42.712, até o vértice V8, de coordenadas N 6.982.293,65m. e E 733.161,33m.; deste, segue com azimute de 187°37'56" e distância de 240,94m., confrontando neste trecho com o imóvel de propriedade de JP Administradora de Imóveis Ltda, matrícula nº 42.713, até o vértice V9,

de coordenadas N 6.982.054,85m. e E 733.129,33m.; deste, segue com azimute de 187°37'56" e distância de 553,97m., confrontando neste trecho com o imóvel de propriedade de JP Administradora de Imóveis Ltda, matrícula nº 24.077, até o vértice V10, de coordenadas N 6.981.505,79m. e E 733.055,76m.; deste, segue com azimute de 273°38'36" e distância de 52,38m., confrontando neste trecho com o imóvel de propriedade do Espólio de Elson Antonio Junckes, matrícula nº 33.618, até o vértice V11, de coordenadas N 6.981.509,12m. e E 733.003,49m.; deste, segue com azimute de 7°37'56" e distância de 994,01m., confrontando neste trecho com o imóvel de propriedade de JP Administradora de Imóveis Ltda, matrícula nº 30.657, até o vértice V12, de coordenadas N 6.982.494,33m. e E 733.135,51m.; deste, segue com azimute de 8°05'00" e distância de 49,89m., confrontando neste trecho com terras de posse de Laudir Cardozo, até o vértice V13, de coordenadas N 6.982.543,72m. e E 733.142,52m.; deste, segue com azimute de 8°05'00" e distância de 30,30m., confrontando neste trecho com terras de posse de Airton Rubens de Melo casado com Rosa Martins de Melo, até o vértice V14, de coordenadas N 6.982.573,71m. e E 733.146,78m.; deste, segue com azimute de 8°05'00" e distância de 20,00m., confrontando neste trecho com o imóvel de propriedade de Airton Rubens de Melo casado com Rosa Martins de Melo, matrícula nº 9.757, até o vértice V15, de coordenadas N 6.982.593,52m. e E 733.149,59m.; deste, segue com azimute de 8°05'00" e distância de 31,54m., confrontando neste trecho com terras de posse de Clarinda Palmira de Melo, até o vértice V16, de coordenadas N 6.982.624,74m. e E 733.154,03m.; deste, segue com azimute de 8°05'00" e distância de 48,25m., confrontando neste trecho com terras de posse de Airton Rubens de Melo casado com Rosa Martins de Melo, até o vértice V17, de coordenadas N 6.982.672,51m. e E 733.160,81m.; deste, segue com azimute de 8°05'00" e distância de 229,37m., confrontando neste trecho com o imóvel de propriedade de Sérgio Savaris casado com Rosilene Vendrame Savaris, matrícula nº 30.539, até o vértice V18, de coordenadas N 6.982.899,60m. e E 733.193,06m.; deste, segue com azimute de 322°49'43" e distância de 11,07m., confrontando neste trecho com o imóvel de propriedade de Sérgio Savaris casado com Rosilene Vendrame Savaris, matrícula nº 30.539, até o vértice V1, de coordenadas N 6.982.908,42m. e E 733.186,37m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Inscrição Imobiliária: 01.08.011.1302.001.001, conforme descrição da matrícula nº 44.798, do qual serão desmembradas as áreas, a saber: ÁREA A com a área de 13.833,83m²: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 6.982.908,42 m. e E 733.186,37 m., deste, segue com azimute de 19°47'20" e distância de 269,87 m., confrontando neste trecho com Rua Ângelo José da Silva, até o vértice V2, de coordenadas N 6.983.162,35 m. e E 733.277,74 m. deste, segue com azimute de 187°37'56" e distância de 60,85 m., confrontando neste trecho com Sumauma - Industrial e Madeireira Ltda ME (Matricula nº 43.294), até o vértice V3, de coordenadas N 6.983.102,04 m. e E 733.269,66 m.; deste, segue com azimute de 187°37'56" e distância de 165,29 m., confrontando neste trecho com J Jimenez Empreendimentos Imobiliários Ltda (Matricula nº 43.295), até o vértice V4, de coordenadas N 6.982.938,21 m. e E 733.247,70 m.; deste, segue com azimute de 187°37'56" e distância de 164,77 m., confrontando neste trecho com Liliamar Fatima Parmeggiani Pestana Marques Gomes (Matricula nº 42.709), até o vértice V5, de coordenadas N 6.982.774,90 m. e E 733.225,82 m.; deste, segue com azimute de 276°43'44" e distância de 49,98 m., confrontando neste trecho com a Área "B", até o vértice V17A, de coordenadas N 6.982.780,76 m. e E 733.176,19 m.; deste, segue com azimute de 8°05'00" e distância de 120,03 m., confrontando neste trecho com Sérgio Savaris casado com Rosilene Vendrame Savaris (Matricula nº 30.539), até o vértice V18, de coordenadas N 6.982.899,60 m. e E 733.193,06 m.; deste, segue com azimute de 322°49'43" e distância de 11,07 m., confrontando neste trecho com Sérgio Savaris casado com Rosilene Vendrame Savaris (Matricula nº 30.539), até o vértice V1, de coordenadas N 6.982.908,42 m. e E 733.186,37 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. ÁREA B com a área de 66.648,91m²: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V17A, de coordenadas N 6.982.780,76 m. e E 733.176,19 m., deste, segue com azimute de 96°43'44" e distância de 49,98 m., confrontando neste trecho com a Área "A", até o vértice V5, de coordenadas N 6.982.774,90 m. e E 733.225,82 m.; deste, segue com azimute de 187°37'56" e distância de 163,28 m., confrontando neste trecho com JP Administradora de Imóveis Ltda (Matricula nº 42.710), até o vértice V6, de coordenadas N 6.982.613,06 m. e E 733.204,13 m.; deste, segue com azimute de

187°37'56" e distância de 161,85 m., confrontando neste trecho com JP Administradora de Imóveis Ltda (Matricula nº 42.711), até o vértice V7, de coordenadas N 6.982.452,65 m. e E 733.182,64 m.; deste, segue com azimute de 187°37'56" e distância de 160,42 m., confrontando neste trecho com JP Administradora de Imóveis Ltda (Matricula nº 42.712), até o vértice V8, de coordenadas N 6.982.293,65 m. e E 733.161,33 m.; deste, segue com azimute de 187°37'56" e distância de 240,94 m., confrontando neste trecho com JP Administradora de Imóveis Ltda (Matricula nº 42.713), até o vértice V9, de coordenadas N 6.982.054,85 m. e E 733.129,33 m.; deste, segue com azimute de 187°37'56" e distância de 553,97 m., confrontando neste trecho com JP Administradora de Imóveis Ltda (Matricula nº 24.077), até o vértice V10, de coordenadas N 6.981.505,79 m. e E 733.055,76 m.; deste, segue com azimute de 273°38'36" e distância de 52,38 m., confrontando neste trecho com Espolio de Elson Antonio Junckes (Matricula nº 33.618), até o vértice V11, de coordenadas N 6.981.509,12 m. e E 733.003,49 m.; deste, segue com azimute de 7°37'56" e distância de 994,01 m., confrontando neste trecho com JP Administradora de Imóveis Ltda (Matricula nº 30.657), até o vértice V12, de coordenadas N 6.982.494,33 m. e E 733.135,51 m.; deste, segue com azimute de 8°05'00" e distância de 49,89 m., confrontando neste trecho com Laudir Cardozo (Terra de Posse), até o vértice V13, de coordenadas N 6.982.543,72 m. e E 733.142,52 m.; deste, segue com azimute de 8°05'00" e distância de 30,30 m., confrontando neste trecho com Airton Rubens de Melo casado com Rosa Martins de Melo (Terra de Posse), até o vértice V14, de coordenadas N 6.982.573,71 m. e E 733.146,78 m.; deste, segue com azimute de 8°05'00" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com Airton Rubens de Melo casado com Rosa Martins de Melo (Matricula nº 9.757), até o vértice V15, de coordenadas N 6.982.593,52 m. e E 733.149,59 m.; deste, segue com azimute de 8°05'00" e distância de 31,54 m., confrontando neste trecho com Clarinda Palmira de Melo (Terra de Posse), até o vértice V16, de coordenadas N 6.982.624,74 m. e E 733.154,03 m.; deste, segue com azimute de 8°05'00" e distância de 48,25 m., confrontando neste trecho com Airton Rubens de Melo casado com Rosa Martins de Melo (Terra de Posse), até o vértice V17, de coordenadas N 6.982.672,51 m. e E 733.160,81 m.; deste, segue com azimute de 8°05'00" e distância de 109,34 m., confrontando neste trecho com Sérgio Savaris casado com Rosilene Vendrame Savaris (Matricula nº 30.539), até o vértice V17A, de coordenadas N 6.982.780,76 m. e E 733.176,19 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em jornal local ou regional, por três edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Tijucas, situado à Rua 13 de Novembro nº 314, Edifício Adriano, sala 07, Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Eu, Fernando Menegais -- Registrador Substituto, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUBICI/SC

OFÍCIO DE URUBICI

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MARIA NILZA DOS SANTOS**

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que MARIA NILZA DOS SANTOS, CPF. 417.877.309-72, residente e domiciliada na Rua Brasilpinho, nº291, Kobrasol, São José, SC, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 2.118,00 m² (dois mil, cento e dezoito mil metros quadrados), localizado na Rua Jango Fermiano, Centro, Urubici, SC, matriculado neste Ofício sob nº 6.396, do Livro 2. Desta área, pretende-se o desmembramento de 05 (cinco) áreas

sendo: Área 1 com 445,18 m² (quatrocentos e quarenta e cinco metros, e dezoito centímetros quadrados); Área 2 com 417,59 m² (quatrocentos e dezessete metros e cinquenta e nove metros quadrados); Área 3 com 417,49 m² (quatrocentos e dezessete metros e quarenta e nove centímetros quadrados); Área 4 com 420,23 m² (quatrocentos e vinte metros e vinte e três centímetros quadrados); Área 5 com 417,51 m² (quatrocentos e dezessete metros e cinquenta e um centímetros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Ediane Ribeiro de Souza - Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - ASSIS/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VALDEMAR COSTA LIMA**

O Oficial de Registro de Imóveis de Assis/ SP, vem a requerimento do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF n.º 60.746.948/0001-12, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR o Sr. VALDEMAR COSTA LIMA, CPF/MF n.º 015.280.428-59, RG n.º 11.693.598-SSP/SP, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado na cidade de Tarumã/SP, na Avenida Paraná, n.º 735, Vila Dourados; e, ESPÓLIO DE INÊS COSTA LIMA, neste ato representado pelo seu inventariante VALDEMAR COSTA LIMA, já qualificado, na qualidade de devedores fiduciários do imóvel: Um Prédio comercial com área de 87,63 m², que recebeu o nº 723, da AVENIDA PARANÁ, e seu respectivo terreno com área total de 300,00 m², na cidade de TARUMÃ/SP, cadastrado na P.M.T como Setor 07 -- 46 -- Lote 13, objeto da matrícula n.º 25.028, deste Serviço Registral, a fim de que compareça a esta serventia, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados da terceira e última publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da Credor Fiduciário, por força do Cédula de Crédito Bancário nº 237/2341/40420171 datada de 04/04/2017, registrada no R.09 da matrícula n.º 25.028. O pagamento deverá ser feito, nesta serventia, situada na Avenida Rui Barbosa, 890, Centro, Assis/SP, CEP 19.814-000, no horário de atendimento das 9h às 16h, de segunda a sexta, acrescido das despesas de intimação, edital, emolumentos e demais encargos legais. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em virtude da fiduciante não ter sido localizada no endereço indicado, estando em local incerto e não sabido. Assis/SP, 24/03/2021. O Oficial, Vinicius Rocha Pinheiro Machado.

COMARCA - CACHOEIRA PAULISTA/SP

OFICIAL DE REGISTROS DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA E PROTESTO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **BARROS E ALMEIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

SERVENTIA DOS REGISTROS PÚBLICOS E ANEXOS RUA DR. ROCHA JUNIOR, 194-CACHOEIRA PAULISTA-SP, CEP 12.630-000 Telefone: (12)3101 2299- e-mail: duducartorio@hotmail.com Oficial Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto EDITAL DE LOTEAMENTO -- LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTA RITA- BARROS E ALMEIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeira Paulista/SP, na forma da Lei, FAZ SABER a todos os interessados quem em Requerimento datado de 03 de dezembro de 2020, instruído com os documentos de que trata o art. da Lei nº

6.766/79, protocolado neste Serviço Registral sob o nº 29835 em 30 de dezembro de 2020, a proprietária Barros e Almeida Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 01.550.999/0001-05 e contrato registrado na JUCEMG nº 5253072 em 04.04.2014, empresa sediada na cidade de Oliveira/MG, na Praça Praça Pio XII, 35, Centro, representada pelos sócios: MARCELO BARROS ALMEIDA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG M nº 3.299.127, inscrito no CPF/MF sob nº 436.386.516-49, residente e domiciliado na Avenida Waldemar Fernal, nº 237, Bairro Aparecida, Oliveira/MG, JULIANA ANDRÉ JUNQUEIRA ALMEIDA, brasileira, viúva, empresária, portadora do R nº MG-6.086.077 expedida pela PCMG, inscrita no CPF-949.451.526-91, residente e domiciliada a Rua Venâncio Carrilho, 170, Centro, em Oliveira-MG, THIAGO JUNQUEIRA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, Carteira de Identidade M-13.710.095 expedida pela SSPMG, inscrito no CPF-096.326.936-47, residente e domiciliado na Rua Venâncio Carrilho, 170, Centro em Oliveira-MG, LAURA JUNQUEIRA ALMEIDA, brasileira, solteira, advogada, Carteira de identidade MG- 12.376.658, expedida pela SSPMG, inscrita no CPF-090.444.206-31, residente e domiciliada a Rua Venâncio Carrilho" 170, Centro, em Oliveira/MG e PEDRO JUNQUEIRA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, estudante, Carteira de identidade MG-17.113.359, expedida pela SSPMG, inscrito no CPF-118.667.106-80, residente e domiciliado a Rua Venâncio Carrilho 170, Centro, em Oliveira/MG, REQUEREM o registro o registro do Loteamento denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTA RITA, situado no lugar denominado Sítio da Queimada, Bairro das Minhocas, no Município de Cachoeira Paulista/SP, objeto da MATRÍCULA nº 10.670 deste Oficial de Registro de Imóveis, contendo as seguintes características: com a área de 187.709,38 m2, composto por 385 (trezentos e oitenta e cinco) lotes distribuídos em 15 quadras com área de 95.370,66m2, sistema viário com área de 34.768,07m2, viela sanitária com área de 2.335,27m2, área institucional com 9.225,52m2, área verde com 41.677,76m2, e área remanescente com 4.332,10m2. Aprovado pela Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista/SP de acordo com o Decreto Municipal nº 140, de 26 de novembro de 2020, Processo nº 2367/2020, Certificado pelo GRAPROHAB sob nº 214/2020 de 11/08/2020. Como garantia das obras firmou Termo de Caução em favor da Prefeitura Municipal, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 140 em Notas promissórias no valor de R\$ 5.681.922,22. Foi emitido Alvará da Prefeitura Municipal autorizando a implantação do Loteamento na data de 24 de novembro de 2.020. A referida documentação está depositada nesta Serventia para exame dos interessados, pelo que é expedido este edital, para ser publicado pelo sistema eletrônico "Editais On Line" e com croqui de localização da área, por três dias consecutivos, de conformidade com a Lei nº 6.766/79 e demais disposições legais e na ausência de impugnação após decurso de prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação presente, será procedido o registro de que trata o artigo 19, §1º (primeira parte) da referida Lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido este edital. Cachoeira Paulista/SP, 23 de março de 2021. Eu, Oficial Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto, digitei, subscrevo e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOAO CARLOS DE SOUZA LIMA, ADRIANA CRISTINA BRABO LIMA

MARIA CECILIA DE SETA BUCHDID, Substituta do Primeiro Oficial Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo § 4º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, venho INTIMAR nos termos do citado artigo e seus parágrafos, os fiduciários JOÃO CARLOS DE SOUZA LIMA, portador do RG nº 24.695.030-4-SSP-SP e do CPF/MF nº 067.340.438-27, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge ADRIANA CRISTINA BRABO LIMA, portadora do RG nº 20.852.883-0-SSP-SP e do CPF/MF nº 070.382.198-98, brasileira, empresária; para o cumprimento das obrigações com saldo devedor relativo ao contrato de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA com referência ao imóvel objeto da matrícula nº 105.826 desta Serventia. Os valores destes encargos estão discriminados no demonstrativo arquivado no processo prenotado sob nº 556.164 neste Serviço Imobiliário. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de: JOÃO CARLOS DE SOUZA LIMA e ADRIANA CRISTINA BRABO LIMA, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Bernardino de Campos nº 4054, Redentora, das 09:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, E-mail: intimacao.ri@terra.com.br, onde deverá

efetuar a purga do débito mais despesas cartorárias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação desse edital. O não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. MARIA CECILIA DE SETA BUCHDID Substituta do Oficial

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 25/03/2021 17:17:59 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

